



**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS INFORMAÇÕES AOS ACIONISTAS**  
**AGO DE 27/07/2020**

**BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.**  
**INFORMAÇÕES INSTRUÇÃO CVM 481/09**



**Julho / 2020**

<b>1. CONVOCAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>2. PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA .....</b>	<b>4</b>
<b>3. MATÉRIAS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA.....</b>	<b>10</b>
<b>4. ANEXOS À PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO.....</b>	<b>188</b>
<b>ANEXO I À PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO - ARTIGO 9º, III, DA INSTRUÇÃO CVM 481/09 .....</b>	<b>188</b>
<b>ANEXO II À PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO - ARTIGO 9º, PARÁGRAFO ÚNICO, II, DA INSTRUÇÃO CVM 481/09.....</b>	<b>459</b>
<b>ANEXO III À PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO - ARTIGO 10 DA INSTRUÇÃO CVM 481/09 .....</b>	<b>544</b>
<b>ANEXO IV À PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO - ARTIGO 12, I; II DA INSTRUÇÃO CVM 481/09 .....</b>	<b>117</b>

**BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.**  
**CNPJ/MF Nº 17.184.037/0001-10**  
**COMPANHIA ABERTA**

Prezados Senhores Acionistas:

Submetemos à apreciação de V.Sas. a Proposta da Administração e as informações necessárias à realização da Assembleia Geral Ordinária do Banco Mercantil do Brasil S.A. (“Companhia”), a ser realizada no dia **27 de julho de 2020**, às 10:00 (dez) horas, na sede social da Companhia, na Rua Rio de Janeiro, 654 – 19º andar, em Belo Horizonte, Minas Gerais, a fim de discutir e deliberar sobre os seguintes assuntos:

- (i) análise das contas da administração e das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2019, publicadas no “Diário Oficial do Estado de Minas Gerais” e no “Jornal Estado de Minas”, edições de 21/02/2020, e sob a forma de balanço resumido, no “Jornal Folha de São Paulo – Regional São Paulo”, edição de 21/02/2020, bem como sobre a destinação do resultado do exercício social, incluindo a ratificação dos juros sobre o capital próprio, relativos ao exercício social de 2019 e pagos em 10/03/2020;
- (ii) Eleição dos membros do Conselho de Administração;
- (iii) Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
- (iv) Remuneração dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social.

**BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.**  
**Gustavo Henrique Diniz de Araújo**  
**Diretor de Relações com Investidores**

## 2. PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

---

### 2.1. Procedimentos gerais

A participação dos acionistas poderá ser pessoal, por procurador devidamente constituído ou por meio dos mecanismos de votação a distância, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 481/09”).

Para fins de participação do acionista, será exigida a apresentação dos seguintes documentos:

- |                              |  |
|------------------------------|--|
| Para pessoas físicas:        | <ul style="list-style-type: none"><li>• documento de identidade com foto do acionista ou, se for o caso, documento de identidade com foto do seu procurador e a respectiva procuração.</li></ul>   |
| Para pessoas jurídicas:      | <ul style="list-style-type: none"><li>• último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários e/ou procuração que comprovem a representação legal do acionista; e</li><li>• documento de identidade com foto do representante legal.</li></ul>   |
| Para fundos de investimento: | <ul style="list-style-type: none"><li>• último regulamento consolidado do fundo;</li><li>• estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários e/ou procuração que comprovem os poderes de representação; e</li><li>• documento de identidade com foto do representante legal.</li></ul> |

O acionista que detenha ações custodiadas no depositário central deverá exibir extrato de ações custodiadas atualizado.

Nota: Serão aceitos os seguintes documentos de identidade, desde que com foto: RG, RNE, CNH, Passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas.

### 2.2. Orientações para participação pessoal

Aos acionistas que desejarem participar pessoalmente da Assembleia Geral Ordinária, pedimos a gentileza de comparecerem na sede social da Companhia, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Rio de Janeiro, nº 654 – 19º andar, no dia 27 de julho de 2020, às 10:00 horas, portando os documentos mencionados no item 2.1 acima, conforme o caso.

A Companhia solicita que, se possível, para melhor organização da Assembleia, os documentos listados no item 2.1 acima lhe sejam entregues com 05 (cinco) dias de antecedência da realização



da Assembleia, aos cuidados da Coordenação de Relações com Acionistas, por correspondência ou por e-mail, conforme os dados abaixo:

Banco Mercantil do Brasil S.A.  
Rua Rio de Janeiro, 654/680 – 14º andar, Belo Horizonte/MG  
A/C: Coordenação de Relações com Acionistas  
Sra. Larissa Araújo Costa  
E-mail: [acionistas@mercantil.com.br](mailto:acionistas@mercantil.com.br)  
Assunto: Documentos para participação na AGO

Fica ressaltado que, a despeito do prazo acima mencionado, o acionista que comparecer até o início da Assembleia, munido de todos os documentos exigidos, poderá participar e votar ainda que tenha deixado de enviá-los previamente à Companhia.

Lembramos que a regularidade dos documentos de representação será verificada antes da realização da Assembleia, razão pela qual pedimos aos acionistas a gentileza de chegarem com antecedência à Assembleia de forma que possam ser conferidos os documentos necessários em tempo hábil à sua participação.

### **2.3. Orientações para participação por meio de procurador**

As procurações devem ser outorgadas da forma tradicional, por instrumento físico.

O acionista pessoa física poderá ser representado, nos termos do artigo 126, §1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.” ou “Lei nº 6.404/76”), por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja (i) acionista, (ii) administrador da Companhia, (iii) advogado ou (iv) instituição financeira.

Para os acionistas que sejam pessoas jurídicas, em consonância com a decisão do Colegiado da CVM em reunião realizada em 4 de novembro de 2014 (Processo CVM RJ2014/3578), poderão ser representados por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Código Civil”), sem necessidade de tal pessoa ser (i) acionista, (ii) administrador da Companhia, (iii) advogado ou (iv) instituição financeira. De qualquer forma, ressaltamos que os acionistas pessoas jurídicas e os acionistas fundos de investimento que se fizerem representar nas Assembleias por procuração deverão apresentar, além do instrumento de mandato e do documento de identidade de procurador, todos os documentos mencionados no item 2.1 acima.

Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no artigo 654, §1º, do Código Civil, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos.

A Companhia solicita que, se possível, para melhor organização da Assembleia, os documentos listados no item 2.1 acima lhe sejam entregues com 05 (cinco) dias de antecedência da realização



da Assembleia, aos cuidados da Coordenação de Relações com Acionistas, por correspondência ou por e-mail, conforme os dados abaixo:

Banco Mercantil do Brasil S.A.

Rua Rio de Janeiro, 654/680 – 14º andar, Belo Horizonte/MG

A/C: Coordenação de Relações com Acionistas

Sra. Larissa Araújo Costa

E-mail: [acionistas@mercantil.com.br](mailto:acionistas@mercantil.com.br)

Assunto: Documentos para participação na AGO

Fica ressaltado que, a despeito do prazo acima mencionado, o representante devidamente constituído do acionista que comparecer até o início da Assembleia, munido de todos os documentos exigidos, poderá participar e votar ainda que tenha deixado de enviá-los previamente à Companhia.

A Companhia dispensa procedimentos relativos a reconhecimento de firma, notariação, consularização e/ou tradução juramentada da procuração outorgada por acionista para representação em Assembleia Geral.

Lembramos que a regularidade dos documentos de representação será verificada antes da realização da Assembleia, razão pela qual pedimos aos acionistas a gentileza de chegarem com antecedência à Assembleia de forma que possam ser conferidos os documentos necessários em tempo hábil à sua participação.

#### **2.4. Orientações para participação mediante o envio de boletim de voto a distância**

Conforme previsto nos artigos 21-A e seguintes da Instrução CVM 481/09, os acionistas da Companhia poderão encaminhar, a partir desta data, suas instruções de voto em relação às matérias objeto da Assembleia mediante o preenchimento e envio do boletim de voto a distância (“Boletim”). O Boletim é um documento eletrônico cuja forma reflete o Anexo 21-F da Instrução CVM 481/09, que reúne todas as propostas de deliberação incluídas na ordem do dia da Assembleia. O acionista que optar por exercer o seu direito de voto por meio do Boletim, deverá fazê-lo por uma das seguintes opções:

- (i) por instruções de preenchimento transmitidas ao escriturador da Companhia;
- (ii) por instruções de preenchimento transmitidas aos seus respectivos agentes de custódia, no caso de acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou
- (iii) mediante encaminhamento do Boletim diretamente à Companhia.

##### **2.4.1. Por instruções de preenchimento transmitidas ao escriturador da Companhia**

Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações escrituradas pelo Banco Mercantil do Brasil S.A. e que não estejam depositadas em depositário central.

O acionista titular de ações depositadas no agente escriturador das ações de emissão da Companhia, qual seja, o próprio Banco Mercantil do Brasil S.A. (“Agente Escriturador”) poderá optar por exercer o voto a distância mediante disponibilização do Boletim ao Agente Escriturador.

O Boletim poderá ser acessado, para impressão e preenchimento prévios, na página do *website* da Companhia (<http://mb.b.br/ri>), bem como no *website* da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância por meio do Agente Escriturador deverá encaminhar **por correio ou pessoalmente** os seguintes documentos **até o dia 22 de julho de 2020 (inclusive)** para o endereço da sede do Agente Escriturador, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Rio de Janeiro, 654/680 – 14º andar, aos cuidados da Coordenação de Relações com Acionistas:

- (i) via física do Boletim devidamente preenchido, rubricado e assinado, com as firmas reconhecidas (e caso aplicável, notariadas e consularizadas); e
- (ii) cópia autenticada dos documentos descritos no quadro do item 2.1 acima, conforme o caso.

Ressalta-se que o horário de recebimento das informações na sede do Agente Escriturador é das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, exclusivamente nos dias úteis.

O acionista poderá também antecipar o encaminhamento dos documentos ao Agente Escriturador enviando a cópia simples do Boletim preenchido, rubricado e assinado, juntamente com a cópia simples dos demais documentos de representação referidos no item 2.1 acima para o endereço eletrônico [acionistas@mercantil.com.br](mailto:acionistas@mercantil.com.br). **De qualquer modo, é indispensável que o Agente Escriturador receba a via original (física) do Boletim preenchido, rubricado e assinado (nesse caso, com as firmas reconhecidas e, caso aplicável, notariadas e consularizadas) e a cópia autenticada dos demais documentos até o dia 22 de julho de 2020 (inclusive), no endereço mencionado acima, neste item 2.4.1. Boletins e demais documentos recepcionados pelo Agente Escriturador após essa data serão desconsiderados.**

#### **2.4.2. Por instruções de preenchimento transmitidas aos seus respectivos agentes de custódia**

Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações custodiadas no depositário central – i.e., junto à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”). Nesse caso, o voto a distância será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados por seus respectivos agentes de custódia.

O acionista titular de ações depositadas na Central Depositária da B3 e que optar por exercer o seu direito de voto a distância por intermédio de prestadores de serviços deverá transmitir as suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia, observadas as regras por eles determinadas, que, por sua vez, encaminharão tais manifestações de voto à Central Depositária da B3.

**Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os seus respectivos agentes de custódia e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via Boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para o exercício de tal faculdade.**

Nos termos do artigo 21-B da Instrução CVM 481, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do Boletim para seus agentes de custódia em até 7 (sete) dias antes da data de realização das Assembleias, ou seja, até 22 de julho de 2020 (inclusive), salvo **se prazo diverso, sempre anterior a essa data, for estabelecido por seus agentes de custódia.**

Vale notar que, conforme determinado pelo artigo 21-S da Instrução CVM 481, a Central Depositária da B3, ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ.

### **2.4.3. Mediante encaminhamento do Boletim diretamente à Companhia**

Os acionistas poderão, ainda, alternativamente aos procedimentos descritos nos itens 2.4.1 e 2.4.2 acima, enviar seus Boletins diretamente à Companhia. Para tanto, os acionistas deverão imprimir o Boletim, preenchê-lo, rubricar todas as páginas, assiná-lo, observado que a Companhia exige o reconhecimento de firma dos Boletins.

O Boletim poderá ser acessado, para impressão e preenchimento prévios, no *website* da Companhia (<http://mb.b.br/ri>), bem como no *website* da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância diretamente à Companhia deverá, para tanto, encaminhar os seguintes documentos **até o dia 22 de julho de 2020 (inclusive)** para o endereço da sede da Companhia, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Rio de Janeiro, 654/680 – 14º andar, aos cuidados da Coordenação de Relações com Acionistas:

- (i) via física do Boletim devidamente preenchido, rubricado e assinado, com as firmas reconhecidas (e, caso aplicável, notariadas e consularizadas); e
- (ii) cópia autenticada dos documentos descritos no quadro do item 2.1 acima, conforme o caso.

O acionista poderá também antecipar o encaminhamento dos documentos à Companhia, enviando a cópia simples do Boletim preenchido, rubricado e assinado, juntamente com a cópia simples dos demais documentos de representação referidos no item 2.1 acima para o endereço eletrônico [acionistas@mercantil.com.br](mailto:acionistas@mercantil.com.br). **De qualquer modo, é indispensável que a Companhia receba a via original (física) do Boletim preenchido, rubricado e assinado (nesse caso, com as firmas reconhecidas e, caso aplicável, notariadas e consularizadas) e a cópia autenticada dos demais documentos até o dia 22 de julho de 2020 (inclusive), no endereço mencionado acima, neste item 2.4.3. Ressalta-se que o horário de recebimento das informações na sede da Companhia é das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, exclusivamente nos dias**

**úteis. Boletins e demais documentos recepcionados pela Companhia após essa data serão desconsiderados.**

Em até 3 (três) dias do recebimento dos referidos documentos, a Companhia informará ao acionista, por meio do endereço eletrônico indicado no Boletim, acerca de seu recebimento e de sua aceitação.

Caso o Boletim não esteja regularmente preenchido ou acompanhado dos documentos comprobatórios acima descritos, este será desconsiderado e tal fato será informado ao acionista por meio de comunicado digital enviado para o endereço eletrônico indicado no Boletim, que indicará a necessidade de reenvio do Boletim ou dos documentos que o acompanham (desde que haja tempo hábil), descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização do voto a distância.

Caso haja divergências entre o Boletim recebido diretamente pela Companhia e a instrução de voto contida no mapa de votação proveniente do Agente Escriurador para um mesmo número de CPF ou CNPJ, a instrução de voto do Agente Escriurador prevalecerá, de acordo com as disposições do artigo 21-W, §2º da Instrução CVM 481/09.

A Companhia ressalta que:

- Boletins e demais documentos recepcionados pela Companhia após 22 de julho de 2020 serão desconsiderados;
- não serão considerados para fins de cômputo dos votos os Boletins enviados por acionistas que não sejam elegíveis para votar na Assembleia ou na respectiva deliberação;
- para fins de cômputo dos votos serão consideradas apenas as ações de titularidade de cada acionista na data de realização da Assembleia, independente da data de envio do respectivo Boletim, sendo que, caso o acionista aliene ações entre a data de envio do respectivo Boletim e a data de realização da Assembleia, os votos relacionados às ações alienadas serão desconsiderados;
- a instrução de voto proveniente de determinado CPF ou CNPJ será atribuída a todas as ações detidas por aquele CPF ou CNPJ, de acordo com as posições acionárias disponíveis na data da Assembleia.

#### **2.4.4. Esclarecimentos adicionais**

Encerrado o prazo de votação a distância, ou seja, a partir de 22 de julho de 2020 (inclusive), o acionista não poderá alterar as instruções de voto já enviadas, salvo na Assembleia, presencialmente ou por meio de procurador regularmente constituído, mediante solicitação específica de desconsideração das instruções de voto enviadas via Boletim, antes da colocação da(s) respectiva(s) matéria(s) em votação.

### 3. MATÉRIAS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA

---

Na forma da Instrução CVM 481/09, toda a documentação pertinente às matérias da ordem do dia encontra-se disponível aos acionistas na sede da Companhia, no *website* da Companhia (<http://mb.b.br/ri>), no *website* da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e no *website* da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

#### **3.1. Análise das contas da administração e das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2019.**

Para deliberar sobre este item, foram disponibilizados aos acionistas nos locais e/ou *websites* acima indicados ou nos anexos à presente Proposta da Administração, os seguintes documentos:

- (i) o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e da declaração da diretoria de que reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes, as quais foram integralmente publicadas no “Diário Oficial de Minas Gerais” e no jornal “Estado de Minas”, nas edições de 21/02/2020, bem como sob a forma de balanço resumido no jornal “Folha de São Paulo – Regional São Paulo”, edição de 04/03/2020;
- (ii) a ata da Reunião do Conselho de Administração datada de 19 de fevereiro de 2020, que, dentre outras matérias, aprovou as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e as contas dos administradores;
- (iii) os pareceres do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria datados de 19 de fevereiro de 2020, que, dentre outras matérias, opinaram pela aprovação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;
- (iv) o formulário DFP de 2019 (Demonstrações Financeiras Padronizadas);
- (v) os comentários dos diretores sobre a situação financeira da Companhia nos termos do item 10 do Formulário de Referência, conforme artigo 9º, inciso III, da Instrução CVM 481/09 (**Anexo I** à Proposta da Administração).

A administração da Companhia recomenda aos seus acionistas que examinem os documentos colocados à disposição pela administração, a fim de deliberarem acerca das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia.

As contas dos administradores são apresentadas junto do relatório da administração e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

**DIANTE DO EXPOSTO, PROPOMOS** que as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 sejam apreciadas e aprovadas pelos Srs. Acionistas.

**3.2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social, incluindo ratificação dos juros sobre capital próprio, relativos ao exercício de 2019 pagos em 10/03/2020.**

O lucro líquido da Companhia auferido no exercício social de 2019 foi de R\$121.400.003,57. Propomos a seguinte destinação para o lucro líquido descrito acima:

**a) Reserva Legal:**

Em cumprimento ao disposto no artigo 193 da Lei nº 6.404/76, propomos a destinação de 5% (cinco por cento) do lucro líquido à reserva legal, no montante de R\$6.070.000,18.

**b) Distribuição de Dividendos:**

Nos termos do parágrafo 3º do artigo 39 do Estatuto Social, depois de constituída a reserva legal, a destinação da parcela remanescente do lucro líquido apurado ao fim de cada exercício social será submetida à deliberação da Assembleia Geral, sendo certo que o valor dos juros, pago ou creditado, a título de juros sobre o capital próprio (JCP) e a legislação e regulamentação pertinentes, poderá ser imputado ao dividendo obrigatório, o qual passará a integral o valor do montante dos dividendos distribuídos pela sociedade.

Nos termos do artigo 8º e parágrafo 2º do artigo 39 do Estatuto Social, será assegurada prioridade às ações preferenciais na distribuição de dividendos mínimos, sendo assegurado aos titulares das

ações preferenciais o direito ao recebimento de dividendo, por ação preferencial, 10% (dez por cento) maior do que o atribuído a cada ação ordinária ou o direito ao recebimento de dividendos mínimos anuais não cumulativos de 6% (seis por cento) sobre o valor nominal da ação, sendo efetivamente pago o dividendo que, dentre essas duas alternativas, represente o de maior valor.

Na reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de fevereiro de 2020 foi aprovada, por unanimidade, a Proposta da Diretoria para a disponibilização de Juros sobre Capital Próprio a título de dividendos, calculados em observância ao art. 39, II do Estatuto Social, relativos ao exercício de 2019, conforme faculta o artigo 9º da Lei 9.249/95. Destacou o Secretário que, em reunião da Diretoria realizada em 31/12/2019, o valor bruto deliberado foi de R\$ 33.935.861,61, sobre o qual incidirá o Imposto de Renda na fonte, à alíquota de 15%, perfazendo um montante líquido de R\$ 28.845.483,08, correspondente a R\$ 0,530252 por ação ordinária e a R\$ 0,583277 por ação preferencial, os quais foram considerados individualizadamente, por registro contábil interno, nos termos da Legislação de Regência, pagos em 10/03/2020.

Dessa forma, considerando (i) a prerrogativa de pagar juros sobre o capital próprio; e (ii) o disposto no artigo 8º e parágrafos 2º e 3º do artigo 39, propomos a ratificação da distribuição de juros sobre capital próprio acima destacado, os quais, considerando o valor bruto, correspondem a 28,0% do lucro líquido ajustado do exercício, montante este, superior ao dividendo mínimo obrigatório.

**c) Reserva de Lucros - Estatutária para Aumento de Capital:**

Propomos a destinação do montante de R\$ 73.262.367,16 à Reserva de Lucros - Estatutária para Aumento de Capital.

**d) Reserva de Lucros - Estatutária para Pagamento de Dividendos:**

Propomos a destinação do montante de R\$ 8.140.263,02 à Reserva de Lucros - Estatutária para Pagamento de Dividendos.

**e) Esclarecimentos Adicionais**

A Companhia esclarece que houve a realização de reservas de reavaliação no valor de R\$8.488,40.

Os detalhes da proposta dos diretores sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro 2019, com as informações indicadas Anexo 9-1-II da Instrução CVM 481/09, encontram-se no **Anexo II** à Proposta da Administração.

**DIANTE DO EXPOSTO, PROPOMOS** que a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2019, incluindo a ratificação da disponibilização de juros sobre capital próprio referentes ao exercício de 2019, seja apreciada e aprovada pelos Srs. Acionistas.

### **3.3. Eleição dos membros do Conselho de Administração.**

De conformidade com o Artigo 13 do Estatuto Social do Banco Mercantil do Brasil S.A., podem ser eleitas para os órgãos de administração pessoas naturais, devendo os Diretores ser residentes no País.

De acordo com o Artigo 17 do Estatuto Social do Banco Mercantil do Brasil S.A., o Conselho de Administração é composto de 09 (nove) membros, eleitos pela Assembleia Geral, que os poderá afastar ou destituir a qualquer tempo.

Considerando o que dispõem as Instruções CVM nº 165, de 11/12/1991, e nº 282, de 26/06/1998, e o § 1º do artigo 141 da Lei 6.404/76, a fim de que possa ser requerida a adoção do processo de voto múltiplo para a eleição de membros do Conselho de Administração do Banco Mercantil do Brasil S.A., os acionistas requerentes deverão representar, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital votante, desde que o façam, por escrito, com antecedência mínima de 48 horas antes da realização da Assembleia Geral.

A votação por processo de voto múltiplo dar-se-á mediante a atribuição a cada ação de tantos votos quantos sejam os membros do Conselho a serem eleitos, podendo o acionista cumular votos em um só candidato ou distribuí-los entre vários. Nesse processo, os candidatos serão indicados e eleitos individualmente, com os respectivos nomes registrados perante a Mesa da Assembleia.

Considerando o disposto no § 4º do art. 141 da Lei 6.404/76, terão direito a eleger um membro e seu suplente para o Conselho de Administração, em votação em separado na Assembleia Geral, respectivamente, os titulares de ações, que representem, pelo menos 15% do total de ações com direito a voto; os titulares de ações sem direito a voto ou com voto restrito, que representem no

mínimo 10% do capital social da Companhia ou, em conjunto, os titulares de ações com direito a voto e sem direito a voto ou com voto restrito, que representem, no mínimo 10% do social da Companhia.

Para a eleição dos Membros do Conselho de Administração, os acionistas controladores do Banco Mercantil do Brasil S.A. propõem os senhores:

- **Marco Antônio Andrade de Araújo**, brasileiro, casado, CPF 471.028.376-15;
- **Luiz Henrique Andrade de Araújo**, brasileiro, casado, CPF 301.127.376-68;
- **Gustavo Henrique Diniz de Araújo**, brasileiro, casado, CPF 087.458.676-31;
- **Mauricio de Faria Araujo**, brasileiro, casado, CPF 045.086.536-34;
- **José Ribeiro Vianna Neto**, brasileiro, separado, CPF 318.695.726-53;
- **Lauro Wilson da Silva**, brasileiro, casado, CPF 311.619.016-04;
- **André Luiz Figueiredo Brasil**, brasileiro, casado, CPF 229.346.346-04;
- **Virgílio Horácio de Paiva Abreu**, brasileiro, solteiro, CPF 006.678.466-20;
- **Euler Luiz de Oliveira Penido**, brasileiro, casado, CPF 110.206.876-49;

Os membros do Conselho de Administração indicados preenchem as condições previstas no artigo 162 da Lei nº 6.404/76, e declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal.

Para deliberar sobre este item, em atenção ao disposto no artigo 10 da Instrução CVM 481/09, são disponibilizadas as informações dos itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência, na forma do **Anexo III** à Proposta da Administração.

**DIANTE DO EXPOSTO, PROPOMOS** que a eleição dos membros do Conselho de Administração indicados acima seja apreciada e aprovada pelos Srs. Acionistas.

#### **3.4. Eleição dos membros do Conselho Fiscal.**

De conformidade com o Estatuto Social e a legislação vigente, submetemos à apreciação dos Senhores Acionistas a proposta para eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia nos termos abaixo.



De acordo com o artigo 34 do Estatuto Social do Banco Mercantil do Brasil S.A., o Conselho Fiscal será composto de 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, com as atribuições previstas em Lei, e somente funcionará nos exercícios sociais em que os acionistas, observadas as prescrições legais, solicitarem sua instalação. O mandato dos componentes do Conselho Fiscal terminará na Assembleia Geral Ordinária que se seguir à sua instalação.

Nos termos do disposto na letra “a” do parágrafo quarto do artigo 161 da Lei nº 6.404/76, os acionistas detentores de ações preferenciais têm o direito de indicar um conselheiro efetivo e respectivo suplente, e os acionistas minoritários têm o mesmo direito, desde que representem, em conjunto, 10% (dez por cento) ou mais das ações com direito a voto.

A Companhia recomenda que o acionista, ou grupo de acionistas, que desejarem indicar conselheiro para compor o Conselho Fiscal e respectivo suplente, compareçam à Assembleia Geral Ordinária munidos do nome, qualificação e currículo do candidato.

De acordo com a letra “b” do parágrafo quarto do artigo 161 da Lei nº 6.404/76, os acionistas controladores presentes à Assembleia Geral Ordinária poderão eleger a maioria dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes. Os demais acionistas elegerão os membros remanescentes, bem como seus suplentes.

Os acionistas controladores, signatários do Acordo de Acionistas do Banco Mercantil do Brasil S.A., propõem a instalação do Conselho Fiscal, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2021, e indicam para membros efetivos e suplentes, os senhores:

**Membros Efetivos:**

- Afrânio Eustáquio Ribeiro, brasileiro, casado, CPF 079.828.446-34;
- Marcos Paixão de Araújo, brasileiro, casado, CPF 014.409.426-68;
- Euler Luiz de Oliveira Penido, brasileiro, casado, CPF 110.206.876-49;
- José Aloisio Martins Alves, brasileiro, casado, CPF 011.357.086-49;
- Marcos de Castro Pena, brasileiro, casado, CPF 103.498.046-72;

**Membros Suplentes:**

- Waldemar Victor de Miranda, brasileiro, casado, CPF 006.838.416-53;
- Antônio Octávio Álvares da Silva Grossi, brasileiro, casado, CPF 549.913.406-59;
- Paulo Afonso Guimarães, brasileiro, casado, CPF 043.981.576-20;
- Paulo Gabriel Reis Nader, brasileiro, casado, CPF 213.350.106-10;
- José Alencar da Cunha Neto, brasileiro, casado, CPF 140.104.026-87;

Os Conselheiros Fiscais indicados preenchem as condições previstas no artigo 162 da Lei nº 6.404/76, e declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal e tomarão posse de seus cargos após a aprovação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil.

Para deliberar sobre este item, em atenção ao disposto no artigo 10 da Instrução CVM 481/09, são disponibilizadas as informações dos itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência a respeito dos candidatos indicados à eleição pelos acionistas controladores, para os cargos de membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, na forma do **Anexo III** à Proposta da Administração.

**DIANTE DO EXPOSTO, PROPOMOS** que a eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes indicados acima seja apreciada e aprovada pelos Srs. Acionistas.

### **3.5. Fixar a remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2020.**

Para deliberar sobre este item, foram disponibilizados aos acionistas a proposta de remuneração dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal, a qual contém as informações exigidas pelo item 13 do Formulário de Referência, conforme estabelece o inciso II do artigo 12 da Instrução CVM 481/09, nos termos do **Anexo IV** à Proposta da Administração.

Propomos que a remuneração global anual dos administradores (conselheiros de administração e diretores) e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2020 seja de até R\$ 23.359.544,75.

A remuneração dos membros efetivos do conselho fiscal, além do reembolso, obrigatório, das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, não será inferior, para cada membro em exercício, a dez por cento daquela que, em média, for atribuída a cada diretor, não



computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, sendo o valor respectivo pago mensalmente.

A remuneração acima proposta se refere ao período compreendido entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2020.

Na Assembleia Geral Ordinária realizada em 15 de abril de 2019 foi aprovada a remuneração global dos administradores (conselheiros de administração e diretores) e dos membros do Conselho Fiscal em R\$ 25.333.837,50 para o exercício de 2019, fixada conforme parâmetros estipulados na Política de Remuneração elaborada pelo Comitê de Remuneração da Companhia. O montante efetivamente reconhecido a título de remuneração da administração da Companhia (conselheiros de administração e diretores) e membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2019 foi de R\$ 23.359.544,75.

**DIANTE DO EXPOSTO, PROPOMOS** que a proposta de remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2020 seja apreciada e aprovada pelos Srs. Acionistas.

**ANEXO I À PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO**



**COMENTÁRIO DOS DIRETORES  
ARTIGO 9º, III, DA INSTRUÇÃO CVM 481/09 -  
ITEM 10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

## 10. Comentários dos Diretores

As informações financeiras incluídas no Formulário de Referência, exceto quando de outra forma indicado, referem-se às demonstrações financeiras consolidadas da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 e estão apresentadas em milhões de reais.

As informações constantes na seção 10 do Formulário de Referência devem ser lidas e analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia arquivadas junto à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), inclusive as Notas Explicativas a elas relativas.

Em função do arredondamento em milhões, alguns itens podem não perfazer precisamente o montante divulgado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

### 10.1. Os diretores devem comentar sobre:

#### a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

O Banco Mercantil do Brasil S.A. (MB Múltiplo ou Banco) realiza as suas atividades operacionais por intermédio das carteiras comercial, de crédito imobiliário e câmbio, através de sua rede de 152 agências e 86 Postos de Atendimento, uma agência no exterior, em Grand Cayman, e um quadro de 2.856 funcionários. Atua nos demais segmentos financeiros, nas áreas de investimento, crédito ao consumidor, distribuição de valores e intermediação de títulos e valores mobiliários. O Banco, por intermédio de sua controlada Mercantil do Brasil Corretora S.A. - Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários, atua também na administração de fundos de investimento.

A receita de intermediação financeira da Companhia no período findo em 31 de dezembro de 2019 totalizou R\$2.299,3 milhões ante R\$2.353,7 milhões em 31 de dezembro de 2018 e R\$2.823,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Em 31 de dezembro de 2019, o capital circulante líquido da Companhia era de R\$2.734,7 milhões, que correspondeu à diferença entre o ativo circulante e o passivo circulante. Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, o capital circulante líquido era de R\$2.909,7 milhões e R\$2.740,9 milhões, respectivamente.

O total dos ativos da Companhia perfazia, em 31 de dezembro de 2019, R\$9.973,1 milhões. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o total dos ativos perfazia R\$9.558,0 milhões e R\$9.694,0 milhões, respectivamente.

Os diretores da Companhia acreditam que a situação financeira da Companhia lhe permite honrar suas obrigações assumidas perante terceiros e a necessidade de capital de giro, incluindo o pagamento de suas dívidas, o que pode ser observado no índice de liquidez corrente (ativo circulante/passivo circulante) da Companhia, que estava em 1,8 em 31 de dezembro de 2019. Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, o índice de liquidez corrente era de 2,2 e 2,1, respectivamente.

Os diretores acreditam, ainda, que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para a continuidade de seus negócios e para arcar com os passivos circulante e não circulante, que totalizavam, em 31 de dezembro de 2019, o montante de R\$9.041,3 milhões. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os passivos circulante e não circulante eram de R\$8.713,1 milhões e R\$8.883,6 milhões, respectivamente. Os Diretores destacam, no entanto, que estas condições estão sujeitas a eventos que estão fora do controle da Companhia, tais como a estabilidade e o crescimento da economia brasileira.

**b) estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:**

Em 31 de dezembro de 2019, o patrimônio líquido da Companhia era de R\$887,5 milhões comparado a R\$800,1 milhões em 31 de dezembro de 2018 e a R\$766,3 milhões em 31 de dezembro de 2017. Em 31 de dezembro de 2019, o patrimônio líquido administrado da Companhia era de R\$931,8 milhões comparado a R\$844,9 milhões em 31 de dezembro de 2018 e a R\$810,4 milhões em 31 de dezembro de 2017.

Em 31 de dezembro de 2019, a estrutura de capital da Companhia era composta por 9,3% de capital próprio (patrimônio líquido administrado) e 90,7% de capital de terceiros (passivo circulante e passivo não circulante), comparados a 8,8% de capital próprio (patrimônio líquido administrado) e 91,2% de capital de terceiros (passivo circulante e passivo não circulante) em 31 de dezembro de 2018. Em 31 de dezembro de 2017, a estrutura de capital da Companhia era composta de 8,4% e 91,6% de capital próprio (patrimônio líquido administrado) e de capital de terceiros (passivo circulante e passivo não circulante), respectivamente, conforme evidenciado pela tabela abaixo.

	Em 31 de dezembro de					
	2019		2018		2017	
	R\$ mil	(%) <sup>1</sup>	R\$ mil	(%) <sup>1</sup>	R\$ mil	(%) <sup>1</sup>
Capital Próprio	931.834	9,3	844.968	8,8	810.366	8,4
Capital de Terceiros	9.041.265	90,7	8.713.050	91,2	8.883.601	91,6
<b>Total</b>	<b>9.973.099</b>	<b>100%</b>	<b>9.558.018</b>	<b>100%</b>	<b>9.693.967</b>	<b>100,0%</b>

<sup>1</sup> Em relação ao total.

A administração da Companhia acompanha constantemente a relação entre capital próprio e capital de terceiros visando a manutenção de uma relação estável que propicie maior retorno ao capital investido pelos acionistas da Companhia sempre preservando a liquidez e buscando a sustentabilidade de seu negócio no longo prazo.

#### c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Considerando o perfil do endividamento da Companhia, suas projeções para o fluxo de caixa e a sua posição de liquidez, os diretores da Companhia acreditam que a Companhia apresenta plena capacidade de pagamento dos compromissos financeiros assumidos. Seus fluxos de caixa são revisados diariamente, buscando-se a permanente adequação aos depósitos, concessão de empréstimos, investimentos, despesas e demais obrigações pactuadas. Além disso, como forma de aumentar a liquidez, caso necessário, a Companhia dispõe de outras fontes de geração de caixa como novas captações nos mercados interno e externo.

O capital circulante líquido da Companhia atingiu R\$2.734,7 milhões, em dezembro de 2019, R\$2.909,9 milhões em 31 de dezembro de 2018 e R\$2.740,1 milhões, em dezembro de 2017. O capital circulante líquido apurado reflete a margem de liquidez da Companhia para honrar seus compromissos com vencimento no curto prazo.

#### Demonstrativo de evolução do capital circulante líquido nos últimos três exercícios

Descrição – R\$ mil	2019	Varição	2018	Varição	2017
---------------------	------	---------	------	---------	------

		<b>2019/2018</b>		<b>2018/2017</b>	
Ativo Circulante	6.155.171	17,0%	5.260.901	-0,9%	5.309.337
Passivo Circulante	3.420.458	45,5%	2.350.961	-8,5%	2.569.263
<b>Capital Circulante Líquido</b>	<b>2.734.713</b>	<b>-6,0%</b>	<b>2.909.940</b>	<b>6,2%</b>	<b>2.740.074</b>

**d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas;**

Nos últimos três exercícios sociais, a Companhia tem utilizado como fonte de financiamento além do capital próprio, as captações no mercado interno e externo.

**e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez; e**

Na opinião dos diretores da Companhia, as fontes de financiamento utilizadas nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 são adequadas e continuarão a ser utilizadas pela Companhia como fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes.

**f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:**

**i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes;**

Não há contratos de empréstimos que os diretores da Companhia julguem ser relevantes para a Companhia. O endividamento da Companhia é constituído por depósitos, captações no mercado aberto, recursos de aceites e emissão de títulos, instrumentos financeiros derivativos, obrigações fiscais e previdenciárias, e outras obrigações de curto e longo prazos.

**ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras;**

Não há outras relações de longo prazo com instituições financeiras que os diretores da Companhia julguem ser relevantes para a Companhia.

**iii. grau de subordinação entre as dívidas.**

Em caso de liquidação judicial ou extrajudicial da Companhia, há ordem de preferência quanto ao pagamento das obrigações, prevista e resguardada nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada; entretanto, todas as dívidas da Companhia são classificadas na categoria quirografárias.

**iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.**

A Companhia cumpre tempestivamente os seus limites operacionais, em especial os estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil. Não há outras restrições impostas à Companhia em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

**g) limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados**

Os diretores da Companhia informam que, até a presente data, os financiamentos da Companhia não possuem limites de utilização.

**h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras**

As alterações significativas ocorridas nos principais itens das Demonstrações dos Resultados e Balanço Patrimonial estão explicadas a seguir. Em função do arredondamento em milhões, alguns itens podem não perfazer precisamente o montante divulgado nas demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

A tabela abaixo apresenta, em milhares de reais, as principais fontes de recursos da Companhia em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

Além do capital próprio, que se encontra acima dos níveis exigidos pelas normas vigentes, as principais fontes de financiamento da Companhia são representadas pelas captações nos mercados interno e externo.

As obrigações da Companhia totalizaram R\$9.041,3 milhões, em dezembro de 2019, R\$8.713,1 milhões em dezembro de 2018 e R\$8.903.601 milhões, em dezembro de 2017.

Descrição	2019	2018	2017
Depósitos	6.708.547	6.687.535	6.428.062
- Depósitos a Prazo	6.139.866	6.172.679	5.932.027
- Depósitos à Vista	312.972	274.246	260.146
- Depósitos de Poupança	200.773	194.471	179.484
- Depósitos Interfinanceiros	54.936	46.139	56.405
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	164.935	238.215	537.024
Cessão de Crédito com coobrigação após à Resolução 3.533/08	25.574	63.857	173.155
Dívidas Subordinadas	567.739	540.901	539.940
Instrumento de dívida elegíveis a capital	375.321	290.042	212.909
Captações no Mercado Aberto	206.836	75.228	236.529
Demais Obrigações	992.313	817.272	775.982
<b>Total Geral</b>	<b>9.041.265</b>	<b>8.713.050</b>	<b>8.903.601</b>

Os recursos existentes foram captados tanto no mercado interno quanto no externo, perfazendo o montante de R\$ 8,1 bilhões, dos quais R\$ 6,1 bilhões são provenientes de depósitos a prazo.

Quanto aos recursos provenientes do exterior, R\$ 567,7 milhões estão registrados como Dívida Subordinada, com vencimento em julho de 2020. Em 31 de dezembro de 2019, esses recursos possuíam prazo de vencimento inferior a um ano, motivo pelo qual deixaram de ser utilizados na composição do Patrimônio de Referência Nível II para fins de níveis de capitalização, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.192/2013.

As captações através de Letras Financeiras alcançaram R\$ 392,9 milhões. Desse total, R\$ 344,3 milhões, com vencimentos no período de 2023 a 2026, estão contabilizadas na rubrica do Passivo “Instrumento de Dívida Elegíveis a Capital” de que trata a Resolução CMN nº 4.192/2013, dos quais R\$ 246,7 milhões estão sendo utilizados na composição do Patrimônio de Referência Nível II; R\$ 31,0 milhões são instrumentos de dívida perpétua, elegíveis a capital complementar (Nível I).

#### DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO – 31 DE DEZEMBRO DE 2019, 2018 e 2017.

A tabela abaixo mostra informações extraídas das Demonstrações do Resultado Consolidado da Companhia, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

	2019	2018	2017
<b>RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>2.299.304</b>	<b>2.353.669</b>	<b>2.823.438</b>
Operações de Crédito	1.884.895	2.028.701	2.220.692
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	179.004	146.540	246.524
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos	3.610	49.828	-461
Resultado de Operações de Câmbio	10.761	23.800	8.200
Resultado de Aplicações Compulsórias	5.459	11.671	20.184
Operações de Venda ou de Transferência de Ativos Financeiros	215.575	93.129	328.299
<b>DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>-907.098</b>	<b>-1.136.923</b>	<b>-1.511.557</b>
Operações de Captação de Mercado	- 481.671	-565.211	-779.698
Operações de Empréstimos, Cessões e Repasses	-2.150	-8.413	-654
Operações de Venda ou de Transferência de Ativos Financeiros	-9.386	-18.577	-46.901
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	-413.891	-544.722	-684.304

<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>1.392.206</b>	<b>1.216.746</b>	<b>1.311.881</b>
<b>OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS</b>	<b>-1.162.696</b>	<b>-1.012.534</b>	<b>-1.186.754</b>
Receitas de Prestação de Serviços	272.176	273.742	268.086
Outras Receitas Operacionais	33.725	53.885	71.748
Despesas de Pessoal	-466.230	-403.637	-410.762
Outras Despesas Administrativas	-601.078	-549.142	-647.743
Despesas Tributárias	-118.187	-112.487	-122.817
Outras Despesas Operacionais	-283.102	-274.895	-345.266
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>229.510</b>	<b>204.212</b>	<b>125.127</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	<b>-112.813</b>	<b>-64.656</b>	<b>-49.534</b>
Receitas	46.390	29.671	15.668
Despesas	-159.203	-94.327	-65.202
<b>RESULTADO ANTES TRIB. S/ LUCRO E PARTICIPAÇÕES</b>	<b>116.697</b>	<b>139.556</b>	<b>75.593</b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>38.386</b>	<b>-69.612</b>	<b>-37.751</b>
Provisão para Imposto de Renda	-8.326	-11.443	-3.938
Provisão para Contribuição Social	-3.769	-7.881	-1.894
Ativo Fiscal Diferido	50.481	-50.288	-31.919
<b>PARTICIPAÇÕES ESTATUTÁRIAS NO LUCRO</b>	<b>-30.936</b>	<b>-11.998</b>	<b>-9.724</b>
Administradores	-5.477	-2.331	-1.710
Empregados	-25.459	-9.667	-8.014
<b>PARTICIPAÇÃO MINORITÁRIA NAS CONTROLADAS</b>	<b>-2.747</b>	<b>-4.543</b>	<b>-1.874</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO</b>	<b>121.400</b>	<b>53.403</b>	<b>26.244</b>

As Receitas da Intermediação Financeira posicionaram-se em R\$ 2,3 bilhões, involução de 2,3% em relação ao ano anterior. As receitas de operações de crédito e de venda ou transferência de ativos financeiros totalizaram R\$ 2,1 bilhões (redução de 1,0%).

As Despesas da Intermediação Financeira somaram R\$ 907,1 milhões (redução de 20,2%), representando 39,4% das Receitas da Intermediação Financeira (48,3% de dezembro de 2018).



As despesas com Operações de Captação no Mercado posicionaram-se em R\$ 481,7 milhões (redução de 14,8%). As Despesas com Provisão para Risco de Operações de Crédito foram de R\$ 413,9 milhões (queda de 24,0%), representando 18,0% da Receita da Intermediação Financeira (23,1% em dezembro de 2018).

O Resultado Bruto da Intermediação Financeira manteve a trajetória de crescimento, tendo alcançado R\$ 1,4 bilhão, expressiva elevação de 14,4% em relação a 2019, resultando em importante ganho de margem bruta.

As Receitas de Prestação de Serviços somaram R\$ 272,2 milhões (R\$ 273,7 milhões em dezembro de 2018).

As Despesas de Pessoal somaram R\$ 466,2 milhões (R\$ 403,6 milhões de dezembro de 2018), evolução nominal de 15,5% nos últimos doze meses. Os dois itens de maior relevância, proventos de funcionários e encargos sociais, registraram elevação em 5,5%.

As Despesas Administrativas somaram R\$ 601,1 milhões (R\$ 549,1 milhões em dezembro de 2018), evolução nominal de 9,5%.

O Resultado Operacional alcançou o expressivo crescimento de 12,4%.

Lucro Líquido posicionou-se em R\$ 121,4 milhões, apresentando expressivo crescimento de 127,3% em relação ao mesmo período do ano anterior.

#### **BALANÇO PATRIMONIAL – 31 DE DEZEMBRO DE 2019, 2018 e 2017**

<b>Descrição</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Disponibilidades	681.446	536.091	437.854
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	2.126.591	1.109.168	1.070.012
Títulos e Valores Mobiliários	1.284.701	1.189.510	1.168.235
Relações Interfinanceiras e Interdependências	53.250	94.059	102.515

Operações de Créditos	4.214.910	4.855.901	5.184.087
Outros Créditos	1.143.197	1.207.736	1.204.620
Outros Valores e Bens	273.249	377.122	349.121
Permanente	195.755	188.431	177.523
<b>Ativos Totais</b>	<b>9.973.099</b>	<b>9.558.018</b>	<b>9.693.967</b>

<b>Descrição</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Depósitos	6.708.547	6.687.535	6.428.062
Captações no Mercado Aberto	236.529	75.228	206.836
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	164.935	238.215	537.024
Relações Interfinanceiras e Interdependências	30.646	23.091	27.649
Obrigações por Repasses do País – Instituições Oficiais	0	0	1.861
Instrumentos Financeiros Derivativos	0	260	556
Outras Obrigações	1.900.271	1.688.276	1.681.087
Resultado de Exercícios Futuros	337	445	526
Patrimônio Líquido Administrado pela Controladora	931.834	844.968	810.366
<b>Total de Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>9.973.099</b>	<b>9.558.018</b>	<b>9.693.967</b>

O ativo total consolidado posicionou-se em R\$ 10,0 bilhões (R\$ 9,6 bilhões em dezembro de 2018). Os ativos circulantes atingiram R\$ 6,1 bilhões (61,0% do ativo total, ante 55,0% em dezembro de 2018) e os passivos de curto prazo somaram R\$ 3,4 bilhões, representando 55,7% do ativo circulante.

As aplicações interfinanceiras de liquidez e em títulos e valores mobiliários alcançaram R\$ 3,4 bilhões. Os títulos classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento somam R\$ 3,0 milhões (R\$ 6,3 milhões no consolidado), para os quais o Banco tem intenção e capacidade financeira de manter até o vencimento, nos termos da Circular Bacen nº 3.068/2001.

As operações de crédito posicionaram-se em R\$ 4,9 bilhões. As operações classificadas nas faixas de menor risco de crédito, de “AA” até “C”, representam 81,9% do total da carteira de crédito

(78,9% de dezembro de 2018). A provisão para risco de operações de crédito posicionou-se em 11,3% (12,1% de dezembro de 2018).

## **10.2. Os diretores devem comentar:**

### **a. resultados das operações da Companhia, em especial:**

#### **(i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita**

Os diretores da Companhia esclarecem que, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016 a receita da Companhia foi composta, primordialmente, por receitas com operações de crédito, seguida de receitas com títulos e valores mobiliários, e receitas com operações de venda ou transferência de ativos financeiros. Dessa forma, as variações na receita da Companhia estão intrinsecamente relacionadas à variação das taxas de juros e na variação da demanda por crédito.

#### **(ii) Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais**

Os diretores da Companhia entendem que os principais fatores que impactaram os resultados operacionais da Companhia são: (i) queda da taxa selic; (ii) redução das provisões de riscos das operações de crédito no Sistema Financeiro Nacional; (iii) mudança no perfil de operações de crédito no Sistema Financeiro Nacional com maior disponibilidade de crédito para pessoa física.

### **b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços**

Não foram registradas variações que afetassem as receitas, bem como o resultado financeiro da Companhia, atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços nos últimos três exercícios sociais, além dos descritos no item “10.2.a.i”.

### **c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia**

Não há fatores que afetaram as receitas atribuíveis a impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia nos últimos três exercícios sociais, além dos descritos no item “10.2.a.i”.

A Companhia está sujeita a determinados riscos de mercado, os quais, dentre outros, estão diretamente relacionados com variação das taxas de câmbio, inflação, taxa de juros e principais insumos e produtos. Para mais informações sobre esses riscos, vide item 4.2 do Formulário de Referência.

**10.3. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:**

**a) introdução ou alienação de segmento operacional**

Os diretores da Companhia informam que nenhum segmento operacional foi introduzido ou alienado no âmbito das atividades da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

**b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária**

Os diretores da Companhia informam que nenhuma participação societária foi constituída, adquirida ou alienada nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

**c) eventos ou operações não usuais**

Os diretores da Companhia informam que não ocorreram eventos ou operações não usuais nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

**10.4. Os diretores devem comentar:**

**a) mudanças significativas nas práticas contábeis**

Nos exercícios de 2019, 2018 e 2017 não houve mudanças significativas nas práticas contábeis.

As provisões para o imposto de renda e para a contribuição social são registradas pelo regime de competência e constituída com base no lucro, ajustado pelas adições e exclusões de caráter temporário e permanente.

O imposto de renda foi constituído à alíquota de 15,00%, acrescida de adicional de 10,00% sobre o lucro tributável anual excedente a R\$ 240. A contribuição social foi constituída à alíquota de 15,00% no exercício de 2019 e de 20,00% nos exercícios de 2018 e 2017 sobre o lucro tributável, em conformidade com a Lei nº 13.169/15. Impostos diferidos provenientes de diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, se houver, são reconhecidos, com base em estudo técnico de estimativa de lucros tributáveis futuros, de acordo com a Instrução CVM nº 371/02, Resolução CMN nº 3.059/02 e regulamentação complementar.

Em conformidade com o processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade foram emitidas várias normas, interpretações e orientações, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo órgão regulador. Até o momento, foram aprovados pelo CMN e BACEN, os seguintes pronunciamentos:

Resolução CMN nº 3.566/08 – CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

Resolução CMN nº 3.604/08 – CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Resolução CMN nº 4.636/18– CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas.

Resolução CMN nº 3.823/09 – CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Resolução CMN nº 3.973/11 – CPC 24 - Evento Subsequente.

Resolução CMN nº 3.989/11 – CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações.

Resolução CMN nº 4.007/11 – CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

Resolução CMN nº 4.144/12 – Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis.

Resolução CMN nº 4.424/15 – CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados.

Os seguintes pronunciamentos foram aprovados com vigência a partir do exercício de 2020:

Circular Bacen nº 3.959/19 – CPC 41 – Resultado por Ação.

Resolução CMN nº 4.748/19 – CPC 46 – Mensuração do Valor Justo

Não há previsão de quando o CMN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC e nem se a utilização dos mesmos será de forma prospectiva ou retrospectiva.

As parcelas da remuneração referentes a originação de operações de crédito e custo de preparação de documentos e de implantação de propostas de operações de crédito, originadas até 31 de dezembro de 2014, são registradas em despesas antecipadas (rubrica de ativo) e apropriadas pelos prazos das respectivas operações de crédito.

O Banco utiliza a faculdade de diferimento da despesa relativa a comissão de originação de operações de crédito, em conformidade com a Circular Bacen nº 3.693/13, com modificações posteriores, na seguinte proporção: dois terços das comissões sobre operações originadas em 2015 e um terço para as operações originadas em 2016, sendo o restante da despesa alocada diretamente no resultado. Faz-se necessário observar que, a partir de 2017 a totalidade das comissões pagas serão alocadas diretamente no resultado. Os valores registrados em despesas antecipadas são amortizados de forma linear, no prazo máximo de 36 meses ou imediatamente se houver liquidação ou baixa da operação de crédito que deu origem.

#### **b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis**

Inicialmente, faz-se necessário lembrar os efeitos da adoção da faculdade de diferimento da comissão de originação de operações de crédito, em conformidade com a Circular Bacen nº 3.693/13, conforme letra “a” retro. Destaca-se que as comissões incorridas e diferidas, em conformidade com a Circular Bacen nº 3.693/13, no consolidado, são como seguem:

Em Reais Mil

<b>DESPESAS ANTECIPADAS (Rubrica de ativo)</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Comissão sobre originação de operações de crédito realizadas até 31/12/2014	1.130	5.920	25.540
Comissão sobre originação de operações de crédito realizadas a partir de 01/01/2015	595	2.892	7.723
<b>TOTAL</b>	<b>1.725</b>	<b>8.812</b>	<b>33.263</b>

A MP nº 675/15, convertida na Lei nº 13.169/15, majorou a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido do setor financeiro de 15% para 20% do lucro tributável, no período de setembro de 2015 a dezembro de 2018. Como decorrência, houve a atualização de créditos tributários constituídos sobre adições temporárias que se tornaram dedutíveis dentro do período de vigor da

referida alíquota majorada, no montante de R\$28.249 em 2017, em conformidade com o § 2º do artigo 1º da Circular Bacen nº 3.171/02

A Emenda Constitucional 103/2019 majorou a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido do setor bancário de 15% para 20% do lucro tributável, a partir de março de 2020. Como decorrência, houve a atualização dos créditos tributários constituídos sobre adições temporárias e base negativa que se tornarão dedutíveis a partir da entrada em vigor de referida alíquota majorada, no valor de R\$ 56.579 em 2019, em conformidade com o § 2º do artigo 1º da Circular Bacen nº 3.171/02.

A partir de 1º de janeiro de 2016 os ganhos e perdas atuariais decorrentes das remensurações do valor líquido de ativos/passivos de benefício definido passaram a ser reconhecidas na conta Ajustes de Avaliação Patrimonial no Patrimônio Líquido nos termos da Resolução CMN nº 4.424/15, cujo saldo monta em R\$ 17.346 em 2019, R\$ 13.764 em 2018, R\$ 9.565 em 2017.

#### **c) ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor**

Nos exercícios de 2019, 2018 e 2017 não houve ressalvas e ênfases nos relatórios dos auditores independentes.

**10.5. Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros.**

As informações contábeis contidas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que consideram as diretrizes emanadas da Lei nº 6.404/76 e as alterações introduzidas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09 para contabilização e divulgações das operações, associadas às normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC,

quando aplicáveis, do Conselho Monetário Nacional – CMN e do Banco Central do Brasil – Bacen, em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras incluem, portanto, estimativas referentes as provisões para créditos de liquidação duvidosa, provisões trabalhistas, cíveis e tributárias, determinações de provisões para imposto de renda e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

As demonstrações financeiras foram concluídas e aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco Mercantil do Brasil S.A. em 19/02/2020.

Principais políticas contábeis e estimativas críticas:

As receitas e despesas são registradas de acordo com o regime de competência.

Caixa e equivalentes de caixa são representados, basicamente, por disponibilidades, depósitos bancários disponíveis e investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor e limites, cujo prazo de vencimento seja igual ou inferior a 90 dias, na data de aquisição, que são utilizados pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

Os ativos e os passivos, circulantes e não circulantes, são demonstrados pelos valores de realização ou compromissos estabelecidos nas contratações, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos ou encargos incorridos até a data dos balanços. Nas operações com rendimentos ou encargos prefixados, as parcelas a auferir ou a incorrer são demonstradas como redução dos ativos e passivos a que se referem. As receitas e despesas de natureza financeira são registradas pelo critério pro rata die e calculadas pelo método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas às operações com o exterior, as quais são calculadas com base no método linear.

As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data dos balanços.

As informações financeiras da agência no exterior são adaptadas aos critérios contábeis vigentes no Brasil e convertidas para reais, que é a moeda funcional do Banco, pela taxa de câmbio de fechamento do balanço.

O critério para conversão dos saldos ativos e passivos das operações em moedas estrangeiras consiste na conversão desses valores para moeda nacional (R\$) à taxa de câmbio vigente na data de encerramento do exercício. Em 31 de dezembro de 2019, a taxa de câmbio aplicável era: US\$ 1,00 = R\$ 4,0301 (Em 31 de dezembro de 2018: US\$ 1,00 = R\$ 3,8748).

Em conformidade com a Deliberação CVM nº 639/10 e Resolução CMN nº 3.566/08, que aprovaram e tornaram obrigatório o pronunciamento técnico CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativo, com base em análise da Administração, se o valor de contabilização dos ativos ou conjunto de ativos não financeiros, exceto outros valores e bens e créditos tributários, exceder o seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por desvalorização (impairment) no resultado.

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data dos balanços.

Os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de negociação, dividindo-se em três categorias, em conformidade com a Circular Bacen nº 3.068/01 e regulamentação complementar:

- a) Títulos para negociação – são aqueles adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado.
- b) Títulos mantidos até o vencimento – são os títulos, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção ou obrigatoriedade, e capacidade financeira de mantê-los em carteira até o vencimento, avaliados pelos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos incorridos, em contrapartida do resultado.

c) Títulos disponíveis para venda – são aqueles não enquadráveis nas categorias anteriores, ajustados pelo valor de mercado, líquidos dos efeitos tributários, em contrapartida à conta destacada no patrimônio líquido. Os ganhos e perdas, quando realizados, são reconhecidos no resultado, na data da negociação, em contrapartida à conta específica do patrimônio líquido.

Os instrumentos financeiros derivativos são classificados, na data de sua aquisição, de acordo com a intenção da Administração em utilizá-los como instrumento de proteção (hedge) ou não, conforme Circular Bacen nº 3.082/02. As operações que utilizam instrumentos financeiros e que não atendam aos critérios de hedge contábil estabelecido pelo Bacen, principalmente derivativos utilizados para administrar a exposição global de risco, são contabilizadas pelo valor de mercado, com as valorizações ou desvalorizações reconhecidas diretamente no resultado. Para as operações contratadas em negociação associada à operação de captação ou aplicação de recursos, a valorização ou desvalorização decorrente de ajuste a valor de mercado poderá ser desconsiderada, desde que não seja permitida a sua negociação ou liquidação em separado da operação a ele associada, que nas hipóteses de liquidação antecipada da operação associada, a mesma ocorra pelo valor contratado, e que seja contratado pelo mesmo prazo e com a mesma contraparte da operação associada.

A Resolução CMN nº 3.533/08 estabelece critérios para o registro das operações de crédito cedidas com retenção substancial de riscos e benefícios. Estas operações devem permanecer no ativo, com registro de passivo financeiro decorrente da obrigação assumida, e as receitas e despesas decorrentes dessas operações apropriadas de maneira “pro rata temporis” (mensalmente) no resultado pelo prazo remanescente das operações.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi calculada em conformidade com a Resolução CMN nº 2.682/99 e regulamentação complementar do Banco Central do Brasil e é fundamentada em um sistema de avaliação de riscos de clientes e operações, incluindo a análise de risco de crédito da contraparte e várias premissas de fatores internos e externos, a situação financeira da contraparte, os níveis de inadimplência, garantias das carteiras e a política de renegociação; e foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos ativos correspondentes.

As operações de crédito rural securitizadas são garantidas por títulos do tesouro nacional e a avaliação do risco de crédito do principal e dos respectivos juros está em consonância com as regras da Resolução CMN nº 2.682/99.

As participações em sociedades controladas são avaliadas pelo método da equivalência patrimonial.

O imobilizado de uso, exceto imóveis que estão reavaliados, está apresentado ao custo. A depreciação é calculada pelo método linear, com base nas seguintes taxas anuais: imóveis – 4,00%, móveis e utensílios, equipamentos – 10,00% e sistema de comunicação, de processamento de dados, de segurança e veículos – 20,00%.

O ativo intangível corresponde a gastos com aquisição e desenvolvimento de logiciais. São registrados ao custo de aquisição, com amortizações à taxa de 20,00% ao ano ou de acordo com o prazo contratual, conforme o caso.

O controle das contingências ativas, passivas e provisões é efetuado de acordo com os critérios definidos na Deliberação CVM nº 594/09, com observância da Resolução CMN nº 3.823/09:

- a) Ativos contingentes – não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável são apenas divulgados nas demonstrações financeiras.
- b) Passivos contingentes – são divulgados sempre que classificados como perdas possíveis, observando-se o parecer dos consultores jurídicos externos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos Tribunais.
- c) Provisões – originam-se de processos judiciais relacionados a obrigações trabalhistas, cíveis entre outras observando-se os pareceres dos consultores jurídicos externos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos Tribunais. Tais processos têm seus montantes reconhecidos quando evidenciam uma provável saída de

recursos para liquidar a obrigação e quando os valores envolvidos forem mensurados com segurança.

d) Obrigações legais – provisão para riscos fiscais - referem-se às obrigações tributárias legalmente instituídas, que são contestadas judicialmente quanto à legalidade ou constitucionalidade que, independentemente da probabilidade de chance de êxito dos processos judiciais em andamento, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras.

As contribuições sociais relativas ao PIS (Programa de Integração Social) e a COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social) são calculadas com base na Receita Bruta de que trata o artigo 12 do Decreto-Lei nº 1.598/77, em conformidade com a Lei nº 12.973/14 e regulamentação complementar, e são recolhidas às alíquotas de 0,65% e 4,00%, respectivamente, pelo regime cumulativo.

A provisão para o imposto de renda é registrada pelo regime de competência e constituída com base no lucro, ajustado pelas adições e exclusões de caráter temporário e permanente, à alíquota de 15,00%, acrescida de adicional de 10,00% sobre o lucro tributável anual excedente a R\$ 240. A contribuição social foi constituída à alíquota de 15,00% sobre o lucro tributável, a partir de 2019. No período de setembro de 2015 a dezembro de 2018, foi constituída a alíquota de 20,00% em conformidade com a Lei nº 13.169/15. Impostos diferidos provenientes de diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, se houver, são reconhecidos, com base em estudo técnico de estimativa de lucros tributáveis futuros, de acordo com a Instrução CVM nº 371/02, Resolução CMN nº 3.059/02 e regulamentação complementar.

Os juros sobre o capital próprio, pagos e a pagar aos acionistas, recebidos e a receber das controladas são calculados em conformidade com a Lei nº 9.249/95 e, até 31/12/2018, eram registrados no resultado, nas rubricas de despesas e de receitas financeiras, respectivamente. A partir de 1º de janeiro de 2019, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.706/2018, são apresentadas nas demonstrações financeiras da seguinte forma:

a) Os juros sobre o capital próprio que configure obrigação presente na data do balancete são reconhecidos no passivo, conforme o caso, em contrapartida à adequada conta de lucros acumulados.

b) Os juros sobre o capital próprio recebidos e a receber das controladas são reconhecidos no ativo, quando a instituição obtiver o direito a recebê-lo, mensurado conforme valor declarado pela entidade investida, em contrapartida ao respectivo investimento.

O Banco dispõe de um Plano de Remuneração específico para os administradores, que contempla diretrizes para o pagamento da remuneração fixa e variável alinhadas à política de gestão de riscos da Instituição e às melhores práticas de mercado, em conformidade com a Resolução CMN nº 3.921/10. O montante da remuneração fixa é aprovado anualmente na Assembleia Geral. O direito à Remuneração Variável está condicionado ao atingimento dos objetivos estratégicos da Instituição, às metas individuais e de áreas de atuação dos administradores.

**10.6. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:**

a) **os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off balance sheet items), tais como:**

- i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos**
- ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos**
- iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**
- iv. contratos de construção não terminada**
- v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

Os diretores da Companhia esclarecem que não há itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras de 2019, 2018 e 2017 relacionados aos **itens i, iii, iv, v.**

Com relação ao **item ii**, que trata sobre as operações de cessão de créditos com coobrigação, os diretores da companhia esclarecem que, a partir da adoção obrigatória dos procedimentos de que trata a Resolução nº 3.533/08, com efeitos contábeis desde 01 de janeiro de 2012, os créditos cedidos permanecem registrados no ativo da Instituição cedente e os recursos recebidos são registrados no ativo tendo como contrapartida o passivo financeiro decorrente da obrigação assumida.

**b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Os diretores da Companhia esclarecem que não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras de 2019, 2018 e 2017.

**10.7. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar;**

**a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**

No que tange às operações de Cessão de Crédito realizadas a partir de 01 de janeiro de 2012, comentadas no item “10.6.a.ii”, retro, as receitas e despesas decorrentes das cessões com coobrigação são apropriadas no resultado pelo prazo remanescente das respectivas operações, em conformidade com o artigo 5º da Resolução CMN nº 3.533/08.

**b) natureza e o propósito da operação**

As operações de cessão de crédito de que trata o item anterior, possibilitaram o aproveitamento do potencial de originação de operações de crédito do Mercantil do Brasil, contribuindo também para a geração de caixa.

**c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

A Resolução CMN nº 3.533/08, com modificações posteriores, em vigor desde 1º de janeiro de 2012, estabelece procedimentos para classificação, registro contábil e divulgação de operações de venda ou de transferências de ativos financeiros.

Nesta modalidade, as operações cedidas permanecem registradas no ativo da instituição cedente e os recursos recebidos são registrados no ativo tendo como contrapartida o passivo financeiro decorrente da obrigação assumida. As receitas e despesas decorrentes dessas cessões são apropriadas no resultado pelo prazo remanescente das respectivas operações.

O Banco possui saldo de operações de crédito cedidas na modalidade com retenção substancial dos riscos e benefícios (Operações cedidas com coobrigação), conforme demonstrado abaixo.

Em R\$ mil

Descrição	2019	2018	2017
Saldo das operações cedidas com coobrigação – a valor presente	24.051	58.352	153.597
Saldo das obrigações assumidas – a valor presente	25.574	63.857	173.155

**10.8. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:**

**a) investimentos, incluindo:**

**i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos**

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro foram realizados os seguintes investimentos:

	Em R\$ mil		
<b>Investimentos</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Infraestrutura	19.425	29.344	29.222
Tecnologia	35.355	26.734	20.390
<b>Total</b>	<b>54.780</b>	<b>56.078</b>	<b>49.612</b>

Em 2019, foram investidos R\$ 54,8 milhões, sendo R\$ 19,4 milhões em infraestrutura e R\$ 35,4 milhões em tecnologia.

O Mercantil do Brasil vem mantendo constante evolução tecnológica e fazendo avanços importantes em sua transformação digital, proporcionando aos clientes as melhores experiências de relacionamento. Destacam-se nesse contexto, a criação da assistente virtual “MEL”, a expansão das funcionalidades do AppMB e a criação do DOMO DIGITAL.

A “MEL” é a assistente virtual do Mercantil do Brasil, baseada em inteligência artificial, capaz de interagir com clientes e demais interessados através de chat, auxiliando no fornecimento de

informações sobre produtos e serviços. Já estão disponíveis informações sobre empréstimos, cartão de crédito, benefícios, crédito consignado, entre outras. A “MEL” entrou em operação em julho de 2019 e vem progressivamente passando por evoluções na sua capacidade de interagir com os clientes, tendo realizado mais de 10.000 atendimentos. Para melhorar ainda mais a experiência do cliente com o MB, em 2020 a “MEL” vai interagir também através do AppMB e do WhatsApp.

Como um dos canais priorizados em esforços e investimentos, o AppMB foi atualizado com novas funcionalidades e novos mecanismos de segurança, aumentando ainda mais sua utilização e tornando o Mobile Banking um dos principais canais transacionais em curto espaço de tempo. Aproximadamente 22% dos correntistas já aderiram ao AppMB; 35% das transações comuns em todos os meios eletrônicos de relacionamento com os clientes foram realizadas neste canal em dezembro de 2019 e as contratações de crédito já somam mais de 10% do volume total contratado. São indicadores que credenciam os investimentos contínuos no AppMB, visando alcançar um número cada vez maior de clientes e aumentar sua participação nos resultados da Instituição.

Outra iniciativa na direção desta transformação, foi a criação do DOMO DIGITAL. Trata-se de um centro de inovação, projetado para abrigar todo o desenvolvimento de soluções digitais e integrar as equipes e sistemas do MB ao mundo das startups. Nesse centro, são realizadas avaliações e testes de novas soluções tecnológicas que possam participar do ecossistema digital do MB. O DOMO também é o espaço onde acontecem os eventos de introdução às metodologias ágeis, integrando esses métodos na rotina diária de trabalho das áreas.

O Mercantil do Brasil garante também os investimentos na atualização contínua de toda sua estrutura de atendimento presencial, seja na racionalização e digitalização de processos, proporcionando maior agilidade na rede de agências, seja na automação da retaguarda, reduzindo custos e garantindo segurança e qualidade.

Nessa perspectiva, o MB conta com a Plataforma de Agências e a Plataforma Digital, importantes ferramentas de trabalho das equipes de atendimento e vendas.

Através do uso de tablets e tecnologias inovadoras, o processo de atendimento e abertura de conta nas agências é 100% digital, totalmente intuitivo, simples, com ganhos significativos de velocidade e custo, além de conforto para os clientes.

É nesse contexto que em 2019 foram realizados investimentos em melhorias de processos, novos aplicativos, digitalização, telecomunicações, equipamentos e softwares especialistas.

Em 2018, foram investidos R\$ 56,0 milhões, sendo R\$ 29,3 milhões em infraestrutura e R\$ 26,7 milhões em tecnologia.

Em 2017, foram investidos R\$ 49,6 milhões, sendo R\$ 29,3 milhões em infraestrutura e R\$ 20,3 milhões em tecnologia.

**ii. fontes de financiamento dos investimentos**

Os diretores da Companhia esclarecem que, os investimentos são financiados com os recursos próprios da Companhia.

**iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos**

Não há desinvestimentos em andamento ou previstos pela Companhia.

**b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor**

Os diretores da Companhia esclarecem que, nos últimos três exercícios sociais, não houve aquisições de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

**c) novos produtos e serviços, indicando:**

- i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas**
- ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços**
- iii. projetos em desenvolvimento já divulgados**
- iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

O segmento financeiro é um dos mais competitivos do Brasil e dotado da mais completa linha de produtos e serviços. Nesse contexto, a Companhia tem como política, a contínua busca por novos produtos assim como a manutenção e o aperfeiçoamento dos já disponíveis. Os investimentos alocados nessas atividades fazem parte do programa de investimento anual da Companhia, conforme comentado no item “10.8.a.i”.

**10.9. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção**

Todas as informações relevantes deste tópico relativas à Companhia foram descritas nos itens anteriores.

**COMENTÁRIO DOS DIRETORES  
ARTIGO 9º, PARÁGRAFO ÚNICO, II, DA INSTRUÇÃO CVM 481/09 –  
PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO**

### **Destinação do lucro líquido**

#### **1. Informar o lucro líquido do exercício**

Em 2019, o Banco Mercantil do Brasil S.A. registrou lucro líquido de R\$ 121.400.003,57. O lucro líquido por ação atingiu R\$ 2,31610.

#### **2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados**

Na reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de fevereiro de 2020 foi aprovado, por unanimidade, a Proposta da Diretoria para a disponibilização de Juros sobre Capital Próprio a título de dividendos, calculados em observância ao art. 39, II, do Estatuto Social, relativos ao exercício de 2019, conforme faculta o artigo 9º da Lei 9.249/95. Destacou o Secretário que, em reunião da Diretoria realizada em 31/12/2019, o valor bruto deliberado foi de R\$ 33.935.861,61, sobre o qual incidirá o Imposto de Renda na fonte, à alíquota de 15%, perfazendo um montante líquido de R\$ 28.845.483,08, correspondente a R\$ 0,530252 por ação ordinária e a R\$ 0,583277 por ação preferencial, os quais foram considerados individualizadamente, por registro contábil interno, nos termos da Legislação de Regência, pagos em 10/03/2020.

#### **3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído**

Em 2019, o Banco Mercantil do Brasil S.A. distribuiu 28,0% do lucro líquido em dividendos na forma de juros sobre o capital próprio.

#### **4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores**

Não houve distribuição com base em lucro de exercícios anteriores.

#### **5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados**

**a. O valor bruto do dividendo e/ou juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe**

Não aplicável.

**b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio**

Não aplicável.

**Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio**

Não aplicável.

**c. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento**

Não aplicável.

**6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores**

**a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados**

1º Semestre: não foram declarados dividendos ou juros sobre o capital próprio.

2º Semestre: R\$ 33.935.861,61 – valor bruto (R\$ 28.845.483,08 – valor líquido do imposto de renda).

**b. Informar a data dos respectivos pagamentos**

1º Semestre: não foram declarados dividendos ou juros sobre o capital próprio.

2º Semestre: 10/03/2020.

**7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie**

e classe:

**a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores**

<b>Períodos</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Lucro Líquido por ação	2,31610	1,01883	0,56928

**b. Dividendo e/ou juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores**

<b>Períodos</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
JCP	33.935.861,61	14.928.982,60	13.163.033,89
Ordinárias	20.322.923,58	1.765.948,71	-
Preferenciais	13.612.938,03	13.163.033,89	13.163.033,89

**8. Havendo destinação de lucros à reserva legal****a. Identificar o montante destinado à reserva legal**

<b>Períodos</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Reserva Legal	6.070.000,18	2.670.160,39	1.312.236,68

**b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal**

A Reserva Legal é constituída a partir da aplicação de 5% sobre o Lucro Líquido do Exercício, até o atingimento de 20% do Capital Social.

**9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos**

**a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos**

Conforme o artigo 39, §2º, do Estatuto Social do Banco Mercantil do Brasil S.A., é assegurado aos titulares das ações preferenciais o direito ao recebimento de dividendo, por ação preferencial, 10% (dez por cento) maior do que o atribuído a cada ação ordinária ou o direito ao recebimento de dividendos mínimos anuais não cumulativos de 6% (seis por cento) sobre o valor nominal da ação, sendo efetivamente pago o dividendo que, dentre essas duas alternativas, represente o de maior valor.

**b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos**

No exercício de 2019 o Banco Mercantil do Brasil S.A. registrou Lucro Líquido de R\$ 121.400.003,57. O valor nominal da ação é de R\$ 9,40 e as ações preferenciais somam 19.837.918, portanto os dividendos fixos mínimos estatutários de 6% sobre o valor nominal são equivalentes a um valor líquido do imposto de renda de R\$ 11.188.585,75 ao ano.

**c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa**

Os dividendos fixos mínimos de 6% sobre o valor nominal não são cumulativos.

**d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais**

Para o exercício de 2019, os dividendos fixos mínimos a serem pagos sobre as ações preferenciais são equivalentes a um valor líquido do imposto de renda de R\$ 11.571.001,30 ao ano.

**e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe**

Para o exercício de 2019, os dividendos fixos mínimos a serem pagos por ação preferencial são equivalentes a R\$ 0,686208 (valor bruto) ou R\$ 0,583277 (valor líquido do imposto de renda).

**10. Em relação ao dividendo obrigatório**

**a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto**

Conforme o item II do artigo 39 do Estatuto Social do Banco Mercantil do Brasil S.A., o dividendo obrigatório deverá perfazer, no mínimo, 25% do lucro líquido do exercício social.

O § 2º do mesmo artigo do Estatuto Social assegura aos titulares das ações preferenciais o direito ao recebimento de dividendo 10% (dez por cento) maior do que o atribuído a cada ação ordinária ou o recebimento de dividendos mínimos anuais não cumulativos de 6% (seis por cento) sobre o valor nominal da ação, sendo efetivamente pago o que represente o de maior valor.

**b. Informar se ele está sendo pago integralmente**

O Banco Mercantil do Brasil S.A., sempre pagou integralmente os dividendos obrigatórios.

**c. Informar o montante eventualmente retido**

Não há valor de dividendo obrigatório retido no Banco Mercantil do Brasil S.A.

**11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia**

**a. Informar o montante da retenção**

**b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos**

**c. Justificar a retenção dos dividendos**

Não aplicável, conforme comentado no item “10.b” e “c”.

**12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências**

**a. Identificar o montante destinado à reserva**

O Banco Mercantil do Brasil S.A. não constituiu Reserva de Contingências.

**b. Identificar a perda considerada provável e sua causa**

Não aplicável, conforme o item “a” acima.

**c. Explicar porque a perda foi considerada provável**

Não aplicável, conforme o item “a” acima.

**d. Justificar a constituição da reserva**

Não aplicável, conforme o item “a” acima.

**13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar**

**a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar**

O Banco Mercantil do Brasil S.A. não destinou recursos para a Reserva de Lucros a Realizar.

**b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva**

Não aplicável, conforme o item “a” acima.

**14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias**

**a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva**

O parágrafo primeiro do artigo 39 do Estatuto Social do Banco Mercantil do Brasil S.A. estabelece que após a destinação obrigatória para a reserva legal, dividendos mínimos obrigatórios e reservas previstas nos artigos 195 a 197 da Lei nº 6.404/76, o saldo do lucro líquido remanescente e os eventuais valores de reservas revertidas no período, após as distribuições previstas acima, por

proposta dos Diretores integrantes do Comitê Diretivo, com a aprovação do Conselho de Administração, terão o destino que for deliberado pela Assembleia Geral, observando-se o seguinte: I - até 90% (noventa por cento) à Reserva de Lucros - Estatutária para Aumento de Capital, objetivando assegurar adequadas condições operacionais, até atingir o limite de 80% (oitenta por cento) do capital social; II - até 40% (quarenta por cento) à Reserva de Lucros - Estatutária para Investimentos, com a finalidade de garantir a manutenção de recursos para aplicar na aquisição de imóveis, em modernização de Agências e nas áreas de informática e treinamento de funcionários, até atingir o limite de 20% (vinte por cento) do capital social; III - o remanescente à Reserva de Lucros - Estatutária para Pagamento de Dividendos, com o fim de garantir a continuidade da distribuição de dividendos, sobretudo os intermediários, na periodicidade que o Conselho de Administração estabelecer, até ser atingido o limite de 20% (vinte por cento) do capital social.

**b. Identificar o montante destinado à reserva**

<b>Exercício</b>	<b>Reserva para Aumento de Capital</b>	<b>Reserva para Dividendos Futuros</b>
2019	73.262.367,16	8.140.263,02

**c. Descrever como o montante foi calculado**

<b>Descrição</b>	<b>MB – Múltiplo</b>	
	<b>Dez / 2019</b>	<b>Dez / 2018</b>
Reserva de capital <sup>(I)</sup>	43.374.929,60	43.374.929,60
Reservas de lucros	365.958.054,96	278.485.424,60
Reserva legal <sup>(II)</sup>	70.910.952,80	64.840.952,62
Reservas estatutárias <sup>(III)</sup>	295.047.102,16	213.644.471,98

(I) São representadas por reserva de ágio na subscrição de ações.

(II) Constituída à base de 5% sobre o lucro líquido do período, limitada a 20% do capital social.

(III) Constituída com base no lucro líquido remanescente após todas as destinações estabelecidas pelo estatuto, permanecendo o seu saldo acumulado à disposição dos acionistas para deliberação futura em Assembleia Geral.

**15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital**

- a. **Identificar o montante da retenção**
- b. **Fornecer cópia do orçamento de capital**

Não há previsão de retenção de lucros no Mercantil do Brasil. O resultado de cada exercício social tem a destinação, conforme o artigo 39 do Estatuto Social, reproduzida no item “14.a”, acima.

**16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais**

- a. **Informar o montante destinado à reserva**
- b. **Explicar a natureza da destinação**

O Banco Mercantil do Brasil S.A. não destinou resultado para a reserva de incentivos fiscais nos últimos anos.

**Esclarecimentos Adicionais**

A Companhia esclarece que houve a realização de reservas de reavaliação no valor de R\$8.488,40.



**ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL  
ARTIGO 10 DA INSTRUÇÃO CVM 481/09 –  
ITENS 12.5 A 12.10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

Em atenção ao disposto no artigo 10 da Instrução CVM 481/09, seguem abaixo informações a respeito dos candidatos indicados à eleição pelos acionistas controladores, para os cargos de membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal (nos termos dos itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência).

**12.5. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:**

- a) nome
- b) data de nascimento
- c) profissão
- d) CPF ou número do passaporte
- e) cargo eletivo ocupado
- f) data da eleição
- g) data da posse
- h) prazo do mandato
- i) outros cargos ou funções exercidos no emissor
- j) se já foi eleito pelo controlador ou não
- k) se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência
- l) número de mandatos consecutivos
- m) informações sobre:
  - i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
    - nome e setor de atividade da empresa
    - cargo
    - se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor
  - ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor
- n) descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
  - i. qualquer condenação criminal
  - ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

- iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

12.6 - Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo

Conselho de Administração:

<b>Nome</b>	Marco Antônio Andrade de Araújo
<b>Data de nascimento</b>	05/02/1962
<b>Profissão</b>	Administrador
<b>CPF ou número do passaporte</b>	471.028.376-15
<b>Órgão Administração</b>	Conselho de Administração
<b>Cargo Eletivo Ocupado</b>	Conselho de Administração - Membro
<b>Descrição de outro cargo/ função</b>	N/A
<b>Data proposta de eleição</b>	27/07/2020
<b>Data da posse</b>	Será definida conforme aprovação do Banco Central do Brasil
<b>Prazo do mandato</b>	Até AGO de 2022
<b>Outros cargos ou funções exercidas no emissor</b>	N/A
<b>Foi eleito pelo controlador</b>	Sim
<b>Membro independente</b>	Não
<b>Critério utilizado para determinar a independência</b>	N/A
<b>Número de Mandatos Consecutivos</b>	2

<b>Percentual de participação nas reuniões</b>	<b>de</b> 100%
--	----------------

**Experiência Profissional**

Empresa: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.  
Diretor Vice Presidente Executivo desde 2014;  
Membro Efetivo do Conselho de Administração desde 2014;  
Membro do Comitê de Remuneração de 2015 a 2018;  
Membro do Comitê Diretivo;  
Membro do Comitê Executivo.  
Atividade principal empresa: Banco Múltiplo.  
Funções inerentes ao cargo:  
Como Diretor Vice-Presidente e Membro do Comitê Diretivo do Banco Mercantil do Brasil S.A. tem como função o disposto no artigo 27 e como Membro Efetivo do Conselho de Administração as atribuições constantes do artigo 22 do Estatuto Social.

Empresa: BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S.A.  
Vice-Presidente do Conselho de Administração desde 2017;  
Diretor Executivo até 2017.  
A Companhia é controlada pelo Banco Mercantil do Brasil S.A.

Empresa: MERCANTIL DO BRASIL LEASING S.A.  
Diretor Presidente de 2005 a 2017;  
Atividade: Arrendamento Mercantil.

Empresa: MERCANTIL DO BRASIL FINANCEIRA S.A.  
Diretor Presidente desde 2017;  
Diretor Executivo de 2011 a 2017;  
Atividade: Financeira.  
A Companhia é controlada pelo Banco Mercantil do Brasil S.A.

Empresa: MERCANTIL BRASIL ADM. CORRETORA. SEGUROS PREV. PRIV. S.A.  
Diretor desde 2014.  
Atividade: Corretora Seg. Prev. Privada.

A Companhia é controlada pelo Banco Mercantil do Brasil S.A.

Empresa: SANSA SERVIÇOS E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S. A.

Membro do Conselho de Administração desde 2014;

Diretor Executivo desde 2000.

Atividade: Negócios Imobiliários.

A Companhia é controlada pelo Fundo de Investimento em Participações MB FII, que por sua vez é controlado pela Mercantil do Brasil Empreendimentos Imobiliários S.A., que é controlada Banco Mercantil do Brasil S.A.

Empresa: MERCANTIL DO BRASIL DISTRIBUIDORA S.A.

Diretor Executivo desde 2012.

Atividade: Gestão de Recursos de Terceiros.

A Companhia é controlada pelo Banco Mercantil do Brasil S.A.

Empresa: MERCANTIL DO BRASIL IMOBILIÁRIA S.A.

Diretor Presidente desde 2009.

Atividade: Imobiliária.

A Companhia é controlada pelo Banco Mercantil do Brasil S.A.

Empresa: MERCANTIL DO BRASIL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS S.A

Diretor Presidente desde 2014.

A Companhia é controlada pelo Banco Mercantil do Brasil S.A.

Empresa: ASSOCIAÇÃO BANCOS DO ESTADO DE MG.

Diretor Vice-Presidente de 2013 a 2016.

Atividade: Associação de Bancos.

Empresa: SINDICATO DOS BANCOS DE MG.

Diretor Vice-Presidente de 2013 a 2016.

Atividade: Sind. Patronal.

Empresa: SINDICATO DAS SOCIEDADES CRÉDITO, FINANC. INVESTIMENTO DO ESTADO DE MG.

Diretor Vice-Presidente de 2015 a 2017.

Atividade: Sind. Patronal.

Formação Acadêmica:

Graduado em Administração pela Fundação Mineira de Educação e Cultura – FUMEC

Graduado em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG.

Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:

Banco Mercantil de Investimentos S.A. Vice-Presidente do Conselho de Administração;

Mercantil do Brasil Financeira S.A. – Diretor Presidente;

Mercantil do Brasil Distribuidora S.A. Títulos e Valores Mobiliários – Diretor Executivo;

Mercantil do Brasil Administradora e Corretora de Seguros e Previdência Privada S.A – Diretor;

Sansa Negócios Imobiliários S.A. – Diretor Executivo e Presidente do Conselho de Administração.

Mercantil do Brasil Imobiliária e Agronegócio S.A. - Diretor Presidente;

Mercantil do Brasil Empreendimento Imobiliários S.A. – Diretor Presidente.

#### **Declarações de Eventuais Condenações**

O Sr. Marco Antônio Andrade de Araújo declara que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu: (i) qualquer condenação criminal, (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, ou ainda (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Ademais, o Sr. Marco Antônio Andrade de Araújo declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

<b>Nome</b>	Luiz Henrique Andrade de Araújo
<b>Data de nascimento</b>	28/04/1958
<b>Profissão</b>	Administrador

<b>CPF ou número do passaporte</b>	301.127.376-68
<b>Órgão Administração</b>	Conselho de Administração
<b>Cargo Eletivo Ocupado</b>	Conselho de Administração – Vice-presidente
<b>Descrição de outro cargo/ função</b>	N/A
<b>Data proposta de eleição</b>	27/07/2020
<b>Data da posse</b>	Será definida conforme aprovação do Banco Central do Brasil
<b>Prazo do mandato</b>	Até AGO de 2022
<b>Outros cargos ou funções exercidas no emissor</b>	N/A
<b>Foi eleito pelo controlador</b>	Sim
<b>Membro independente</b>	Não
<b>Critério utilizado para determinar a independência</b>	N/A
<b>Número de Mandatos Consecutivos</b>	4
<b>Percentual de participação nas reuniões</b>	100%
<b>Experiência Profissional</b>	
<p>Empresa: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.</p> <p>Diretor Presidente desde 2014;</p> <p>Vice-Presidente do Conselho de Administração desde 2014;</p> <p>Membro do Comitê de Remuneração de 2015 a 2016;</p> <p>Membro do Comitê Diretivo;</p> <p>Membro do Comitê Executivo;</p> <p>Atividade principal empresa: Banco Múltiplo.</p> <p>Funções inerentes ao cargo:</p>	

Como Diretor Vice-Presidente e Membro do Comitê Diretivo do Banco Mercantil do Brasil S.A. tem como função o disposto no artigo 27 e como Vice-Presidente do Conselho de Administração as atribuições constantes do artigo 18 e 22 do Estatuto Social.

Empresa: BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S.A.

Presidente do Conselho de Administração desde 2017;

Vice-Presidente do Conselho de Administração de 1999 a 2017;

Diretor Presidente até 2016.

Atividade principal empresa: Banco de Investimento.

A Companhia é controlada pelo Banco Mercantil do Brasil S.A.

Empresa: MERCANTIL DO BRASIL DISTRIBUIDORA S.A.

Diretor Executivo de 2012 a 2018.

Atividade principal empresa: Gestão de Recursos de Terceiros.

A Companhia é controlada pelo Banco Mercantil do Brasil S.A.

Empresa: SANSA SERVIÇOS E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.

Diretor Executivo desde 2000.

Atividade principal empresa: Negócios Imobiliários.

A Companhia é controlada pelo Fundo de Investimento em Participações MB FII, que por sua vez é controlado pela Mercantil do Brasil Empreendimentos Imobiliários S.A., que é controlada Banco Mercantil do Brasil S.A.

Empresa: MERCANTIL DO BRASIL ADM. CORRETORA DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA S.A.

Diretor desde 2014.

Atividade principal empresa: Corretora Seg. Prev. Privada.

A Companhia é controlada pelo Banco Mercantil do Brasil S.A.

Empresa: MERCANTIL DO BRASIL FINANCEIRA S.A. CFI.

Diretor Executivo desde 2005.

Atividade principal empresa: Financeira.

A Companhia é controlada pelo Banco Mercantil do Brasil S.A.

Empresa: SINDICATO DOS BANCOS DE MINAS GERAIS.

Diretor Presidente desde 1997.

Atividade principal empresa: Sindicato Patronal.

Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS BANCOS DE MINAS GERAIS.

Diretor Presidente desde 1998.

Atividade principal empresa: Associação de Classe.

Empresa: NACIONAL CLUBE DE BELO HORIZONTE.

Diretor Vice-Presidente desde 2006.

Atividade principal empresa: Clubes Sociais, Esportivos e Similares.

Formação Acadêmica:

Graduado em Administração pela FUMEC – MG

Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC-MG.

Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:

Banco mercantil de investimentos S.A. - Presidente do Conselho de Administração;

Mercantil Do Brasil Financeira S.A.CFI - Diretor Executivo;

Mercantil do Brasil Administradora e Corretora de Seguros e Previdência Privada S.A – Diretor;

Sansa Negócios Imobiliários S.A. – Diretor Executivo.

#### **Declarações de Eventuais Condenações**

O Sr. Luiz Henrique Andrade de Araújo declara que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu: (i) qualquer condenação criminal, (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, ou ainda (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Ademais, o Sr. Luiz Henrique Andrade de Araújo declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

**Nome**

Gustavo Henrique Diniz de Araújo

<b>Data de nascimento</b>	14/08/1989
<b>Profissão</b>	Engenheiro
<b>CPF ou número do passaporte</b>	087.458.676-31
<b>Órgão Administração</b>	Conselho de Administração
<b>Cargo Eletivo Ocupado</b>	Conselho de Administração - Membro
<b>Descrição de outro cargo/ função</b>	N/A
<b>Data proposta de eleição</b>	27/07/2020
<b>Data da posse</b>	Será definida conforme aprovação do Banco Central do Brasil
<b>Prazo do mandato</b>	Até AGO de 2022
<b>Outros cargos ou funções exercidas no emissor</b>	N/A
<b>Foi eleito pelo controlador</b>	Sim
<b>Membro independente</b>	Não
<b>Critério utilizado para determinar a independência</b>	N/A
<b>Número de Mandatos Consecutivos</b>	0
<b>Percentual de participação nas reuniões</b>	N/A
<b>Experiência Profissional</b>	
<p>Empresa: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.</p> <p>Diretor Executivo desde 2018;</p> <p>Membro do Comitê de Remuneração desde 2018;</p> <p>Atividade principal da empresa: Banco múltiplo.</p> <p>Funções inerentes ao cargo:</p> <p>Como Diretor Executivo e Membro do Comitê Executivo do Banco Mercantil do Brasil S.A., tem como função o disposto nos artigos 28 e 31 do Estatuto Social.</p>	

Como Membro do Comitê de Remuneração do Banco Mercantil do Brasil S.A., tem como função o disposto no artigo 35-B do Estatuto Social.

Empresa: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

Gerente Executivo de Tesouraria de 2017 a 2018

Funções: Gerenciamento das operações compromissadas e compulsório, monitoramento e projeção dos níveis de caixa, cálculo de viabilidade econômica para os projetos do banco, precificação de ativos e passivos e modelagem ALM. Elaboração de relatórios macroeconomia interna e externa; acompanhamento da liquidez e MtM dos bonds da dívida externa do banco MB2020. Responsável pelo desarme de parte do swap cambial e estabilização do resultado do Hedge Accounting Cambial, mediante o posicionamento em novo Swap Dólar x Pré. Responsável pelo desenvolvimento da metodologia Hedge Accounting de Juros, homologada pelo Auditor Independente, indispensável para diminuição da exposição do banco ao risco de descasamento em juros. Posicionamento em contrato de juros futuros DIIF19, em volume financeiro de R\$ 700 MM, para Hedge em 2018 e diminuição de RBAN. Responsável por projeto de otimização de logística de numerário, com ganho gerencial de aproximadamente R\$ 1MM/mês, utilizando o custo de oportunidade do dinheiro. Responsável pelo estudo de estruturação de LF Perpetua de Capital Complementar.

Empresa: PETROBRAS

Engenheiro Pleno de 2013-2016

Funções: Planejamento Financeiro e gerenciamento de cronograma a partir do FEL4 do Projeto de Replicantes, com foco na P-66, primeira plataforma própria da Petrobras, dedicada ao Pré-sal, na Bacia de Santos.

Empresa: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

Trainee de 2012 a 2013

Funções: Acompanhamento das áreas e atividades mais estratégicas do banco, a saber, Tesouraria, Controladoria, Comercial, Jurídico, Orçamento, Riscos, Desenvolvimentos de Negócios, Recursos Humanos, Tecnologia e Marketing.

Formação Acadêmica:

Graduado em Engenharia Elétrica – UFMG;

Pós-Graduado em Gestão Financeira, Auditoria e Controladoria - FGV;

Especialista em Engenharia e Gestão Aplicada a Indústria de Óleo e Gás – Universidade Petrobras;

Inglês – Fluente – Certificado CEA – Cambridge University English Assessment;

Alemão – Intermediário – Cultura Alemã – 2008 a 2011

Espanhol – Intermediário

Harvard Business School – HBx CORE- Business Analytics, Financial Accounting, Economics for Managers – Menção Honrosa (2016). Negotiation Mastery (2017)

CGA – Ambima, 2017

CNPI – Apimec, 2017

Project Manager Professional (PMP) – PMI, 2015

Six Sigma GreenBelt – Escola EDTI, 2016

Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:

Não se aplica.

#### **Declarações de Eventuais Condenações**

O Sr. Gustavo Henrique Diniz de Araújo declara que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu: (i) qualquer condenação criminal, (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, ou ainda (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Ademais, o Sr. Gustavo Henrique Diniz de Araújo declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

<b>Nome</b>	Mauricio de Faria Araújo
<b>Data de nascimento</b>	05/04/1951
<b>Profissão</b>	Empresário
<b>CPF ou número do passaporte</b>	045.086.536-34
<b>Órgão Administração</b>	Conselho de Administração
<b>Cargo Eletivo Ocupado</b>	Conselho de Administração - Presidente
<b>Descrição de outro cargo/ função</b>	N/A
<b>Data proposta de eleição</b>	27/07/2020
<b>Data da posse</b>	Será definida conforme aprovação do Banco Central do Brasil
<b>Prazo do mandato</b>	Até AGO de 2022

<b>Outros cargos ou funções exercidas no emissor</b>	N/A
<b>Foi eleito pelo controlador</b>	Sim
<b>Membro independente</b>	Não
<b>Critério utilizado para determinar a independência</b>	N/A
<b>Número de Mandatos Consecutivos</b>	9
<b>Percentual de participação nas reuniões</b>	100%
<b>Experiência Profissional</b>	
<p>Empresa: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.  Diretor Vice-Presidente desde 1999;  Presidente do Conselho de Administração desde 2011.  Atividade principal empresa: Banco Múltiplo  Funções inerentes ao cargo:  Como Diretor Vice-Presidente e Membro do Comitê Diretivo do Banco Mercantil do Brasil S.A. tem como função o disposto no artigo 27 e como Presidente do Conselho de Administração as atribuições constantes dos artigos 21 e 22 do Estatuto Social.</p> <p>Empresa: MERCANTIL DO BRASIL FINANCEIRA S.A.- CFI.  Diretor Executivo desde 2014.  Atividade principal empresa: Financeira.  A Companhia é controlada pelo Banco Mercantil do Brasil S.A.</p> <p>Empresa: BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTO S.A.  Diretor Executivo de 2005 a 2017.  Presidente do Conselho de Administração até 2017.  Atividade principal empresa: Banco de Investimento  A Companhia é controlada pelo Banco Mercantil do Brasil S.A.</p>	

Empresa: MERCANTIL DO BRASIL LEASING S.A.

Diretor Executivo desde 2005 a 2017;

Atividade principal empresa: Arrendamento Mercantil.

Empresa: MERCANTIL DO BRASIL IMOBILIÁRIA S.A.

Diretor Executivo desde 2008.

Atividade principal empresa: Imobiliária.

A Companhia é controlada pelo Banco Mercantil do Brasil S.A.

Empresa: MERCANTIL DO BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

Diretor Executivo desde 2011.

Atividade principal empresa: Imobiliária.

A Companhia é controlada pelo Banco Mercantil do Brasil S.A.

Formação Acadêmica:

Segundo Grau.

Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:

Mercantil do Brasil Financeira S.A.-CFI – Diretor Executivo;

Mercantil do Brasil Imobiliária e Agronegócio S.A. – Diretor Executivo;

Mercantil do Brasil Empreendimento Imobiliários S.A. – Diretor Executivo.

#### **Declarações de Eventuais Condenações**

O Sr. Mauricio de Faria Araújo declara que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu: (i) qualquer condenação criminal, (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, ou ainda (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Ademais, o Sr. Mauricio de Faria Araújo declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

**Nome**

José Ribeiro Vianna Neto

<b>Data de nascimento</b>	25/05/1954
<b>Profissão</b>	Advogado
<b>CPF ou número do passaporte</b>	18.695.726-53
<b>Órgão Administração</b>	Conselho de Administração
<b>Cargo Eletivo Ocupado</b>	Conselho de Administração - Membro
<b>Descrição de outro cargo/ função</b>	N/A
<b>Data proposta de eleição</b>	27/07/2020
<b>Data da posse</b>	Será definida conforme aprovação do Banco Central do Brasil
<b>Prazo do mandato</b>	Até AGO de 2022
<b>Outros cargos ou funções exercidas no emissor</b>	N/A
<b>Foi eleito pelo controlador</b>	Sim
<b>Membro independente</b>	Não
<b>Critério utilizado para determinar a independência</b>	N/A
<b>Número de Mandatos Consecutivos</b>	1
<b>Percentual de participação nas reuniões</b>	100%
<b>Experiência Profissional</b>	
Empresa: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. Diretor Vice-Presidente desde 2018; Membro do Comitê Diretivo. Atividade principal empresa: Banco Múltiplo. Funções inerentes ao cargo: Como Diretor Vice-Presidente e Membro do Comitê Diretivo do Banco Mercantil do Brasil S.A., tem como função o disposto no artigo 27 do Estatuto Social.	

Membro do Comitê de Remuneração de 2015 a 2018;

Secretário do Conselho de Administração de 1996 a 2017.

Empresa: BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S.A.

Secretário do Conselho de Administração desde 1993;

Atividade principal empresa: Banco de Investimento.

A Companhia é controlada pelo Banco Mercantil do Brasil S.A.

Empresa: MERCANTIL DO BRASIL FINANCEIRA S.A.

Diretor Executivo desde 2017;

Presidente do Conselho de Administração desde 2014;

Diretor Presidente de 2014 a 2017;

Atividade principal empresa: Financeira.

A Companhia é controlada pelo Banco Mercantil do Brasil S.A.

Empresa: MERCANTIL ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A

Diretor Superintendente/Administrativo

Atividade principal empresa: Corretora de Seguros.

A Companhia é controlada pela Mercantil do Brasil Financeira S.A. que por sua vez é controlada pelo Banco Mercantil do Brasil S.A.

Empresa: MERCANTIL DO BRASIL ADM. CORRETORA DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA S.A.

Diretor Presidente desde 2013.

Atividade principal empresa: Corretora Seg. Prev. Privada.

A Companhia é controlada pelo Banco Mercantil do Brasil S.A.

Empresa: SANSA SERVIÇOS E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.

Vice-Presidente do Conselho de Administração;

Membro do Conselho de Administração desde 2008.

Atividade principal empresa: Negócios Imobiliários.

A Companhia é controlada pelo Fundo de Investimento em Participações MB FII, que por sua vez é controlado pela Mercantil do Brasil Empreendimentos Imobiliários S.A., que é controlada Banco Mercantil do Brasil S.A.

Formação Acadêmica:

Pós Graduação em Direito de Empresas pela Fundação Dom Cabral – Belo Horizonte. MG

Graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC-MG.

Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:

Mercantil do Brasil Financeira S.A.-CFI – Diretor Executivo e Presidente do Conselho de Administração;

Banco Mercantil de Investimentos S.A. – Secretário do Conselho de Administração.

#### **Declarações de Eventuais Condenações**

O Sr. José Ribeiro Vianna Neto declara que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu: (i) qualquer condenação criminal, (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, ou ainda (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Ademais, o Sr. José Ribeiro Vianna Neto declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

<b>Nome</b>	Lauro Wilson da Silva
<b>Data de nascimento</b>	02/03/1956
<b>Profissão</b>	Administrador
<b>CPF ou número do passaporte</b>	311.619.016-04
<b>Órgão Administração</b>	Conselho de Administração
<b>Cargo Eletivo Ocupado</b>	Conselho de Administração - Membro
<b>Descrição de outro cargo/ função</b>	N/A
<b>Data proposta de eleição</b>	27/07/2020
<b>Data da posse</b>	Será definida conforme aprovação do Banco Central do Brasil
<b>Prazo do mandato</b>	Até AGO de 2022
<b>Outros cargos ou funções exercidas no emissor</b>	N/A

<b>Foi eleito pelo controlador</b>	Sim
<b>Membro independente</b>	Não
<b>Critério utilizado para determinar a independência</b>	N/A
<b>Número de Mandatos Consecutivos</b>	0
<b>Percentual de participação nas reuniões</b>	N/A
<b>Experiência Profissional</b>	
<p>Empresa: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.</p> <p>Diretor Executivo desde 2008;</p> <p>Atividade principal empresa: Banco Múltiplo.</p> <p>Funções inerentes ao cargo:</p> <p>Como Diretor Executivo e Membro do Comitê Executivo do Banco Mercantil do Brasil S.A., tem como função o disposto nos artigos 28 e 31 do Estatuto Social.</p> <p>Formação Acadêmica:</p> <p>Graduado em Administração Hab. Comércio Exterior pelo Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira;</p> <p>Gerenciamento de Projetos – IETEC,</p> <p>Qualidade Total para Gerentes – Fundação Cristiano Ottoni;</p> <p>Gestão e Garantia da Qualidade na Terceirização de Serviços de Desenvolvimento de Software – UFMG;</p> <p>Modelagem de Dados e Processos – Plansis;</p> <p>Mercado Financeiro – Produtos e Serviços - Eduardo Fortuna;</p> <p>Análise Essencial - UFMG;</p> <p>Engenharia de Software – UFMG;</p> <p>Projeto de Banco de Dados – UFMG;</p> <p>Tecnologia e Implantação de Sistemas de Informações Executivas – Execplan;</p> <p>Análise Estruturada de Sistemas – Eletrodados;</p> <p>Liderança de Projetos – Eletrodados;</p>	

Programação de Computadores – PUC / CEMIG;

MBA - Gestão Estratégica da Tecnologia da Informação pela Fundação Getúlio Vargas.

II - Indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas:

Não se aplica.

#### **Declarações de Eventuais Condenações**

O Sr. Lauro Wilson da Silva declara que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu: (i) qualquer condenação criminal, (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, ou ainda (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Ademais, o Sr. Lauro Wilson da Silva declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

<b>Nome</b>	André Luiz de Figueiredo Brasil
<b>Data de nascimento</b>	28/03/1958
<b>Profissão</b>	Bancário
<b>CPF ou número do passaporte</b>	229.346.346-04
<b>Órgão Administração</b>	Conselho de Administração
<b>Cargo Eletivo Ocupado</b>	Conselho de Administração - Membro
<b>Descrição de outro cargo/ função</b>	N/A
<b>Data proposta de eleição</b>	27/07/2020
<b>Data da posse</b>	Será definida conforme aprovação do Banco Central do Brasil
<b>Prazo do mandato</b>	Até AGO de 2022
<b>Outros cargos ou funções exercidas no emissor</b>	N/A
<b>Foi eleito pelo controlador</b>	Sim
<b>Membro independente</b>	Não

<b>Critério utilizado para determinar a independência</b>	N/A
<b>Número de Mandatos Consecutivos</b>	1
<b>Percentual de participação nas reuniões</b>	100%
<b>Experiência Profissional</b>	
<p>Empresa: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.  Membro do Conselho de Administração desde 2018;  Membro Suplente do Conselho de Administração de 2011 a 2018;  Coordenador do Comitê de Remuneração de 2015 até 2016;  Funções inerentes ao cargo:  Como Membro do Conselho de Administração do Banco Mercantil do Brasil S.A., tem como função o disposto no artigo 22 do Estatuto Social.</p> <p>Empresa: MERCANTIL DO BRASIL DISTRIBUIDORA S.A. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS  Diretor Executivo desde 2002.  Atividade principal empresa: Gestão de Recursos de Terceiros.  A Companhia é controlada pelo Banco Mercantil do Brasil S.A.</p> <p>Empresa: MERCANTIL DO BRASIL ADM. CORRETORA DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA S.A.  Diretor Vice Presidente desde 2013.  Atividade principal empresa: Corretora Seg. Prev. Privada.  A Companhia é controlada pelo Banco Mercantil do Brasil S.A.</p> <p>Empresa: SANSA SERVIÇOS E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.  Diretor Executivo desde 2008.  Atividade principal empresa: Negócios Imobiliários.</p>	

A Companhia é controlada pelo Fundo de Investimento em Participações MB FII, que por sua vez é controlado pela Mercantil do Brasil Empreendimentos Imobiliários S.A., que é controlada Banco Mercantil do Brasil S.A.

Empresa: ASSOCIAÇÃO DE BANCOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Suplente do Conselho Fiscal desde 2007.

Atividade principal empresa: Associação de Bancos.

Empresa: SINDICATO DOS BANCOS DE MINAS GERAIS.

Suplente do Conselho Fiscal desde 2007.

Atividade principal empresa: Sindicato Patronal.

Formação Acadêmica:

Técnico em Metalurgia pelo Colégio Batista Mineiro.

Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:

Mercantil do Brasil Distribuidora S.A. –Títulos e Valores Mobiliários – Diretor Executivo;

Mercantil do Brasil Administradora e Corretora de Seguros e Previdência Privada – Diretor Vice Presidente.

Sansa Negócios Imobiliários S.A. – Diretor Executivo.

#### **Declarações de Eventuais Condenações**

O Sr. André Luiz de Figueiredo Brasil declara que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu: (i) qualquer condenação criminal, (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, ou ainda (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Ademais, o Sr. André Luiz de Figueiredo Brasil declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

<b>Nome</b>	Virgílio Horácio de Paiva Abreu
<b>Data de nascimento</b>	07/06/1942
<b>Profissão</b>	Engenheiro

<b>CPF ou número do passaporte</b>	006.678.466-20
<b>Órgão Administração</b>	Conselho de Administração
<b>Cargo Eletivo Ocupado</b>	Conselho de Administração - Membro
<b>Descrição de outro cargo/ função</b>	N/A
<b>Data proposta de eleição</b>	27/07/2020
<b>Data da posse</b>	Será definida conforme aprovação do Banco Central do Brasil
<b>Prazo do mandato</b>	Até AGO de 2022
<b>Outros cargos ou funções exercidas no emissor</b>	N/A
<b>Foi eleito pelo controlador</b>	Sim
<b>Membro independente</b>	Não
<b>Critério utilizado para determinar a independência</b>	N/A
<b>Número de Mandatos Consecutivos</b>	2
<b>Percentual de participação nas reuniões</b>	95,83%

**Experiência Profissional**

Empresa: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

Membro Efetivo do Conselho de Administração desde 2014.

Atividade principal empresa: Banco Múltiplo.

Cargo e Funções inerentes ao cargo

Como Membro do Conselho de Administração do Banco Mercantil do Brasil S.A., tem como função o disposto no artigo 22 do Estatuto Social.

Formação Acadêmica:

Pós-Graduado em Contabilidade, Finanças e Custos pela UNA – BH - MG.

Graduado em Administração pelo Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira – MG, Engenharia de Produção e Engenharia Mecânica Máquinas Operatrizes pela Faculdade de Engenharia Industrial – SP.

Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:

Não se aplica.

#### **Declarações de Eventuais Condenações**

O Sr. Virgílio Horácio de Paiva Abreu declara que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu: (i) qualquer condenação criminal, (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, ou ainda (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Ademais, o Sr. Virgílio Horácio de Paiva declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

<b>Nome</b>	Euler Luiz de Oliveira Penido
<b>Data de nascimento</b>	16/09/1953
<b>Profissão</b>	Administrador
<b>CPF ou número do passaporte</b>	110.206.876-49
<b>Órgão Administração</b>	Conselho de Administração
<b>Cargo Eletivo Ocupado</b>	Conselho de Administração - Membro
<b>Descrição de outro cargo/ função</b>	N/A
<b>Data proposta de eleição</b>	27/07/2020
<b>Data da posse</b>	Será definida conforme aprovação do Banco Central do Brasil
<b>Prazo do mandato</b>	Até AGO de 2022
<b>Outros cargos ou funções exercidas no emissor</b>	N/A
<b>Foi eleito pelo controlador</b>	Sim

<b>Membro independente</b>	Não
<b>Critério utilizado para determinar a independência</b>	N/A
<b>Número de Mandatos Consecutivos</b>	1
<b>Percentual de participação nas reuniões</b>	100%
<b>Experiência Profissional</b>	
<p>Empresa: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.</p> <p>Membro do Conselho de Administração desde 2018;</p> <p>Membro Efetivo do Conselho Fiscal de 2009 a 2018;</p> <p>Atividade principal empresa: Banco Múltiplo.</p> <p>Como Membro do Conselho de Administração do Banco Mercantil do Brasil S.A., tem como função o disposto no artigo 22 do Estatuto Social.</p> <p>Formação Acadêmica:</p> <p>Graduado em Administração pela Fundação Mineira de Educação e Cultura – FUMEC - Belo Horizonte/MG.</p> <p>Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:</p> <p>Não se aplica.</p>	
<b>Declarações de Eventuais Condenações</b>	
<p>O Sr. Euler Luiz de Oliveira Penido declara que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu: (i) qualquer condenação criminal, (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, ou ainda (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.</p> <p>Ademais, o Sr. Euler Luiz de Oliveira Penido declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.</p>	

<b>Nome</b>	Afrânio Eustáquio Ribeiro
<b>Data de nascimento</b>	09/09/1947
<b>Profissão</b>	Contador
<b>CPF ou número do passaporte</b>	079.828.446-34
<b>Órgão Administração</b>	Conselho Fiscal
<b>Cargo Eletivo Ocupado</b>	C.F. (Efetivo) Eleito p/ Controlador
<b>Descrição de outro cargo/ função</b>	Não aplicável
<b>Data proposta de eleição</b>	27/07/2020
<b>Data da posse</b>	Será definida conforme aprovação do Banco Central do Brasil.
<b>Prazo do mandato</b>	1 ano - até AGO de 2021
<b>Outros cargos ou funções exercidas no emissor</b>	Não aplicável
<b>Foi eleito pelo controlador</b>	Sim
<b>Membro independente</b>	Não aplicável
<b>Critério utilizado para determinar a independência</b>	Não aplicável
<b>Número de Mandatos Consecutivos</b>	10
<b>Percentual de participação nas reuniões</b>	100%
<b>Experiência Profissional</b>	
Empresa: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. Membro Efetivo do Conselho Fiscal desde 2011. Atividade principal empresa: Banco Múltiplo Função inerente ao cargo:	

Como Membro Efetivo do Conselho Fiscal do Banco Mercantil do Brasil S.A., tem como atribuições o exposto nos artigos 163 a 165-A da Lei 6404/76.

Formação Acadêmica:

Contabilidade pela Escola AEC;

Administração de Agências Bancárias pelo Instituto Brasileiro de Capacitação Bancária;

Matemática Financeira pelo Programa de Formação Profissional.

Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:

Não se aplica.

#### **Declarações de Eventuais Condenações**

O Sr. Afrânio Eustáquio Ribeiro declara que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu: (i) qualquer condenação criminal, (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, ou ainda (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Ademais, o Sr. Afrânio Eustáquio Ribeiro declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

<b>Nome</b>	Marcos Paixão de Araújo
<b>Data de nascimento</b>	13/12/1948
<b>Profissão</b>	Administrador
<b>CPF ou número do passaporte</b>	014.409.426-68
<b>Órgão Administração</b>	Conselho Fiscal
<b>Cargo Eletivo Ocupado</b>	C.F. (Efetivo) Eleito p/ Controlador
<b>Descrição de outro cargo/ função</b>	N/A
<b>Data proposta de eleição</b>	15/04/2019
<b>Data da posse</b>	Será definida conforme aprovação do Banco Central do Brasil.
<b>Prazo do mandato</b>	1 ano - até AGO de 2021

<b>Outros cargos ou funções exercidas no emissor</b>	N/A
<b>Foi eleito pelo controlador</b>	Sim
<b>Membro independente</b>	Não
<b>Critério utilizado para determinar a independência</b>	N/A
<b>Número de Mandatos Consecutivos</b>	1
<b>Percentual de participação nas reuniões</b>	100%
<b>Experiência Profissional</b>	
<p>Empresa: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.  Membro Efetivo do Conselho Fiscal desde 2017.  Membro Suplente do Conselho de Administração de 2014 a 2017.  Atividade principal da Empresa: Banco Múltiplo.  Funções inerentes ao cargo:  Como Membro do Conselho Fiscal do Banco Mercantil do Brasil S.A., tem como atribuições o exposto nos artigos 163 a 165-A da Lei 6404/76.</p> <p>Empresa: COMPANHIA DE SEGUROS MINAS BRASIL.  Vice Presidente de 2004 a 2008.  Atividade principal empresa: Seguradora.</p> <p>Formação Acadêmica:  Graduado em Administração de Empresas pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG.</p> <p>Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:  Não se aplica.</p>	

### Declarações de Eventuais Condenações

O Sr. Marcos Paixão de Araújo declara que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu: (i) qualquer condenação criminal, (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, ou ainda (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Ademais, o Sr. Marcos Paixão de Araújo declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

<b>Nome</b>	Euler Luiz de Oliveira Penido
<b>Data de nascimento</b>	16/09/1953
<b>Profissão</b>	Administrador
<b>CPF ou número do passaporte</b>	110.206.876-49
<b>Órgão Administração</b>	Conselho Fiscal
<b>Cargo Eletivo Ocupado</b>	C.F. (Efetivo) Eleito p/ Controlador
<b>Descrição de outro cargo/ função</b>	Não aplicável
<b>Data proposta de eleição</b>	10/05/2018 - nomeação
<b>Data da posse</b>	01/08/2018
<b>Prazo do mandato</b>	1 ano - até AGO de 2021
<b>Outros cargos ou funções exercidas no emissor</b>	Não aplicável
<b>Foi eleito pelo controlador</b>	Sim
<b>Membro independente</b>	Não aplicável
<b>Critério utilizado para determinar a independência</b>	Não aplicável
<b>Número de Mandatos Consecutivos</b>	1

<b>Percentual de participação nas reuniões</b>	100%
<b>Experiência Profissional</b>	
<p>Empresa: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.</p> <p>Membro do Conselho de Administração desde 2018;</p> <p>Membro Efetivo do Conselho Fiscal de 2009 a 2018;</p> <p>Atividade principal empresa: Banco Múltiplo.</p> <p>Como Membro do Conselho de Administração do Banco Mercantil do Brasil S.A., tem como função o disposto no artigo 22 do Estatuto Social.</p> <p>Formação Acadêmica:</p> <p>Graduado em Administração pela Fundação Mineira de Educação e Cultura – FUMEC - Belo Horizonte/MG.</p> <p>Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:</p> <p>Não se aplica.</p>	
<b>Declarações de Eventuais Condenações</b>	
<p>O Sr. Euler Luiz de Oliveira Penido declara que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu: (i) qualquer condenação criminal, (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, ou ainda (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.</p> <p>Ademais, o Sr. Euler Luiz de Oliveira Penido declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.</p>	

<b>Nome</b>	José Aloísio Martins Alves
<b>Data de nascimento</b>	29/04/1938
<b>Profissão</b>	Bancário Aposentado
<b>CPF ou número do passaporte</b>	011.357.086-49
<b>Órgão Administração</b>	Conselho Fiscal
<b>Cargo Eletivo Ocupado</b>	C.F. (Efetivo) Eleito p/ Controlador

<b>Descrição de outro cargo/ função</b>	Não aplicável
<b>Data proposta de eleição</b>	15/04/2019
<b>Data da posse</b>	Será definida conforme aprovação do Banco Central do Brasil.
<b>Prazo do mandato</b>	1 ano - até AGO de 2021
<b>Outros cargos ou funções exercidas no emissor</b>	Não aplicável
<b>Foi eleito pelo controlador</b>	Sim
<b>Membro independente</b>	Não aplicável
<b>Critério utilizado para determinar a independência</b>	Não aplicável
<b>Número de Mandatos Consecutivos</b>	4
<b>Percentual de participação nas reuniões</b>	100%
<b>Experiência Profissional</b>	
<p>Empresa: Banco Mercantil do Brasil S.A.  Membro Suplente do Conselho Fiscal desde 2014.  Atividade principal da Empresa: Banco Múltiplo.  Função inerente ao cargo:  Como Membro Suplente do Conselho Fiscal do Banco Mercantil do Brasil S.A., tem como atribuições substituir o Membro Efetivo no exercício do exposto nos artigos 163 a 165-A da Lei 6404/76.</p> <p>Empresa: MERCANTIL DO BRASIL FINANCEIRA S.A. CFI.  Membro Suplente do Conselho Fiscal de 2001 a 2018.  Atividade principal empresa: Financeira.  Cargo e Funções inerentes ao cargo  Como Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Mercantil do Brasil Financeira S.A., tem como atribuições o exposto nos artigos 163 a 165-A da Lei 6404/76.</p>	

Formação Acadêmica:

Graduado em Matemática pela UNIBH\_MG;

Curso de Aperfeiçoamento em Administração de Recursos Humanos- IPADE – BH\_MG.

Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:

Não se aplica.

#### **Declarações de Eventuais Condenações**

O Sr. José Aloísio Martins Alves declara que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu: (i) qualquer condenação criminal, (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, ou ainda (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Ademais, o Sr. José Aloísio Martins Alves declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

<b>Nome</b>	Waldemar Victor de Miranda
<b>Data de nascimento</b>	07/04/1943
<b>Profissão</b>	Contador
<b>CPF ou número do passaporte</b>	006.838.416-53
<b>Órgão Administração</b>	Conselho Fiscal
<b>Cargo Eletivo Ocupado</b>	C.F. (Suplente) Eleito p/ Controlador
<b>Descrição de outro cargo/ função</b>	Não aplicável
<b>Data proposta de eleição</b>	27/07/2020
<b>Data da posse</b>	Será definida conforme aprovação do Banco Central do Brasil.
<b>Prazo do mandato</b>	1 ano - até AGO de 2021
<b>Outros cargos ou funções exercidos no emissor</b>	Não aplicável

<b>Foi eleito pelo controlador</b>	Sim
<b>Membro independente</b>	Não aplicável
<b>Critério utilizado para determinar a independência</b>	Não aplicável
<b>Número de Mandatos Consecutivos</b>	11
<b>Percentual de participação nas reuniões</b>	100%
<b>Experiência Profissional</b>	
<p>Empresa: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.</p> <p>Membro Suplente do Conselho Fiscal desde 2009.</p> <p>Atividade principal empresa: Banco Múltiplo.</p> <p>Função inerente ao cargo:</p> <p>Como Membro Suplente do Conselho Fiscal do Banco Mercantil do Brasil S.A., tem como atribuições substituir o Membro Efetivo no exercício do exposto nos artigos 163 a 165-A da Lei 6404/76.</p> <p>Formação Acadêmica:</p> <p>Graduado em Ciências Econômicas, Contábeis e Administração pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC-MG;</p> <p>Técnico em Contabilidade – Escola Técnica de Comércio de Minas Gerais - Belo Horizonte/MG (1965);</p> <p>Instrutor de Treinamentos – Associação de Bancos de Minas Gerais – Belo Horizonte/MG (1978);</p> <p>Curso de Comunicação Oral – Clube de Oratória Juscelino Kubitschek –Belo Horizonte/MG (1991);</p> <p>Curso de Desenvolvimento Comportamental - Associação de Bancos de Minas Gerais – Belo Horizonte/MG (1978);</p> <p>Curso MS WORD 97 – AEC Training – Soluções em Treinamento (1999).</p>	

Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:

Não se aplica.

#### **Declarações de Eventuais Condenações**

O Sr. Waldemar Victor de Miranda declara que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu: (i) qualquer condenação criminal, (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, ou ainda (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Ademais, o Sr. Waldemar Victor de Miranda declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

<b>Nome</b>	Antônio Octávio Álvares da Silva Grossi
<b>Data de nascimento</b>	17/10/1962
<b>Profissão</b>	Arquiteto
<b>CPF ou número do passaporte</b>	549.913.406-59
<b>Órgão Administração</b>	Conselho Fiscal
<b>Cargo Eletivo Ocupado</b>	C.F. (Suplente) Eleito p/ Controlador
<b>Descrição de outro cargo/ função</b>	Não aplicável
<b>Data proposta de eleição</b>	27/07/2020
<b>Data da posse</b>	Será definida conforme aprovação do Banco Central do Brasil.
<b>Prazo do mandato</b>	1 ano - até AGO de 2021
<b>Outros cargos ou funções exercidos no emissor</b>	Não aplicável
<b>Foi eleito pelo controlador</b>	Sim
<b>Membro independente</b>	Não aplicável
<b>Critério utilizado para determinar a independência</b>	Não aplicável

<b>Número de Mandatos Consecutivos</b>	4
<b>Percentual de participação nas reuniões</b>	50,00%
<b>Experiência Profissional</b>	
<p>Empresa: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.</p> <p>Membro Suplente do Conselho Fiscal desde 2014.</p> <p>Atividade principal empresa: Banco Múltiplo</p> <p>Função inerente ao cargo:</p> <p>Como Membro Suplente do Conselho Fiscal do Banco Mercantil do Brasil S.A., tem como atribuições substituir o Membro Efetivo no exercício do exposto nos artigos 163 a 165-A da Lei 6404/76.</p> <p>Formação Acadêmica:</p> <p>Diplomado em Arquitetura pelas Faculdades Metodistas Integradas Izabela Hendrix, em 1986 – Belo Horizonte - MG.</p> <p>Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:</p> <p>Não se aplica.</p>	
<b>Declarações de Eventuais Condenações</b>	
<p>O Sr. Antônio Octávio Álvares da Silva Grossi declara que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu: (i) qualquer condenação criminal, (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, ou ainda (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.</p> <p>Ademais, o Sr. Antônio Octávio Álvares da Silva Grossi declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.</p>	

<b>Nome</b>	Paulo Afonso Guimarães
<b>Data de nascimento</b>	24/05/1949
<b>Profissão</b>	Bancário

<b>CPF ou número do passaporte</b>	043.981.576-20
<b>Órgão Administração</b>	Conselho Fiscal
<b>Cargo Eletivo Ocupado</b>	C.F. (Suplente) Eleito p/ Controlador
<b>Descrição de outro cargo/ função</b>	Não aplicável
<b>Data proposta de eleição</b>	27/07/2020
<b>Data da posse</b>	Será definida conforme aprovação do Banco Central do Brasil.
<b>Prazo do mandato</b>	1 ano - até AGO de 2021
<b>Outros cargos ou funções exercidas no emissor</b>	Não aplicável
<b>Foi eleito pelo controlador</b>	Sim
<b>Membro independente</b>	Não aplicável
<b>Critério utilizado para determinar a independência</b>	Não aplicável
<b>Número de Mandatos Consecutivos</b>	4
<b>Percentual de participação nas reuniões</b>	100%
<b>Experiência Profissional</b>	
<p>Profissional com experiência há mais de 40 anos no Conglomerado Mercantil do Brasil.</p> <p>Ingressou no MB no dia 14/07/1967 no cargo de Escriturário, possuindo ampla experiência. Atuou como Chefe de Contabilidade em Agências, Inspetor, Gerente Regional de Agências, Gestor do segmento de varejo e como Gestor Administrativo e de Atendimento da rede de agências.</p> <p>A partir de 01 de outubro de 2012, assumiu a Diretoria Executiva de Gestão de Crédito tendo como principais responsabilidades: a gestão e o acompanhamento do comportamento das</p>	

operações de crédito, bem como a gestão dos processos de cobrança e recuperação de bens dados em garantia, visando a resguardar a qualidade da carteira de crédito,

Como Executivo da área de Gestão Administrativa e de Atendimento, teve sob sua responsabilidade a gestão das seguintes atividades:

Operacionalização de todas as transações realizadas na rede de agências do Mercantil do Brasil, incluindo processamento de contratos, compensação, numerário e transações correntes, recebimentos, pagamentos, informações cadastrais, qualidade de processos e administração das agências, assegurando a eficiência e eficácia das atividades descentralizadas.

Processamento e formalização dos contratos negociados pelo banco, observando as normas e procedimentos internos.

Controle, suprimento e movimentação de numerário, serviço de compensação e operações de transações correntes das agências.

Avaliação da qualidade dos cadastros e documentação dos clientes.

Operacionalização dos recebimentos dos pagamentos e repasses relacionados com os convênios firmados pelo banco.

Garantir a qualidade do atendimento aos clientes.

Como Executivo de Gestão de Rede, responde pelo planejamento e acompanhamento dos planos de negócios do segmento Varejo. Entre suas principais atribuições estão:

Participação na elaboração dos planos de negócio do Varejo, mediante o levantamento de informações e projeções das metas de volume de negócios e resultados.

Identificar e propor melhorias nos produtos comercializados.

Acompanhamento e avaliação do desempenho da rede de agências, fornecendo o suporte no planejamento e execução de ações para incrementar os negócios.

Prestar suporte para garantir a fluidez das demandas e processos da rede de agências perante os departamentos da Administração Central.

Prestar apoio à rede de agências nas ações de prospecção de novos clientes, incluindo os planos de vendas, fornecendo orientação e suporte aos gerentes comerciais da rede de agências, visando a assegurar o volume de operações realizadas com produtos e serviços disponíveis.

Participação nos processos de abertura, fechamento, fusão e investimento em agências,

controlando e coordenando as ações relacionadas com imóveis, equipamentos, pessoal, documentação legal e outros procedimentos relacionados.

Como Gerente Regional Administrativo de Agências, foi responsável pelo apoio direto aos gerentes administrativos de agência nas atividades de formalização e operacionalização das operações da rede.

Formação Acadêmica:

2º grau completo.

Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:

Não se aplica.

#### **Declarações de Eventuais Condenações**

O Sr. Paulo Afonso Guimarães declara que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu: (i) qualquer condenação criminal, (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, ou ainda (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Ademais, o Sr. Paulo Afonso Guimarães declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

<b>Nome</b>	Paulo Gabriel Reis Nader
<b>Data de nascimento</b>	13/09/1957
<b>Profissão</b>	Administrador
<b>CPF ou número do passaporte</b>	043.981.576-20
<b>Órgão Administração</b>	Conselho Fiscal
<b>Cargo Eletivo Ocupado</b>	C.F. (Suplente) Eleito p/ Controlador
<b>Descrição de outro cargo/ função</b>	Não aplicável
<b>Data proposta de eleição</b>	27/07/2020
<b>Data da posse</b>	Será definida conforme aprovação do Banco Central do Brasil.

<b>Prazo do mandato</b>	1 ano - até AGO de 2021
<b>Outros cargos ou funções exercidas no emissor</b>	Não aplicável
<b>Foi eleito pelo controlador</b>	Sim
<b>Membro independente</b>	Não aplicável
<b>Critério utilizado para determinar a independência</b>	Não aplicável
<b>Número de Mandatos Consecutivos</b>	0
<b>Percentual de participação nas reuniões</b>	Não aplicável
<b>Experiência Profissional</b>	
2010 a atual	COSEFI – COMPANHIA ESTIPULANTE DE SEGUROS  07/12 a atual    Diretor Presidente 09/02 a 06/12    Diretor Executivo
2009 a 2010	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.  09/02 a 01/10    Superintendente Executivo
2001 a 2002	BELA VISTA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA  10/01 a 06/02    Sócio Consultor
1982 a 2001	UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.

04/82 a 06/01 Diretor Comercial

1969 a 1980 AGUAS MINERAIS DE MINAS GERAIS S.A.

12/69 a 12/80 Gerente Financeiro

Formação Acadêmica:

Graduado em Administração de Empresas com Especialização em Finanças pela Universidade Makenzie – São Paulo/SP (1982)

Graduado em Ciências Econômicas pela Faculdade Católica de Ciências Econômicas de São João da Boa Vista – SP (1980)

Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:

Mercantil do Brasil Corretora S.A – Diretor Presidente

#### **Declarações de Eventuais Condenações**

O Sr. Paulo Gabriel Reis Nader declara que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu: (i) qualquer condenação criminal, (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, ou ainda (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Ademais, o Sr. Paulo Gabriel Reis Nader declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

**12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.**

**12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração,**

ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo:

**Comitê de Auditoria**

<b>Nome</b>	Sebastião Salvador Gamarano
<b>Data de nascimento</b>	14/04/1953
<b>Profissão</b>	Contador
<b>CPF ou número do passaporte</b>	130.682.106-15
<b>Órgão Administração</b>	Comitê de Auditoria
<b>Cargo Eletivo Ocupado</b>	Membro
<b>Descrição de outro cargo/ função</b>	N/A
<b>Data de eleição</b>	13/03/2019
<b>Data da posse</b>	07/05/2019
<b>Prazo do mandato</b>	1 ano
<b>Outros cargos ou funções exercidas no emissor</b>	N/A
<b>Foi eleito pelo controlador</b>	Sim
<b>Membro independente</b>	Não
<b>Critério utilizado para determinar a independência</b>	N/A
<b>Número de Mandatos Consecutivos</b>	2
<b>Percentual de participação nas reuniões</b>	100%
<b>Experiência Profissional</b>	
Empresa: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	

Coordenador do Comitê de Auditoria desde 2017;

Atividade principal da empresa: Banco múltiplo.

A empresa detém o controle direto da Companhia.

Empresa: MERCANTIL DO BRASIL CORRETORA S.A. – CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS.

Diretor desde 2012;

Atividade principal da empresa: Corretora de câmbio, títulos e valores mobiliários.

A empresa integra o Grupo Mercantil do Brasil e é controlada pelo Banco Mercantil do Brasil S.A., controlador da Companhia.

Formação Acadêmica:

MBA em Gestão Financeira e Controladoria pela FGV – Belo Horizonte/MG (2006)

Graduado em Ciências Contábeis pela ICNP – Belo Horizonte/MG (1981)

Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:

Não se aplica.

#### **Declarações de Eventuais Condenações**

O Sr. Sebastião Salvador Gamarano declara que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu: (i) qualquer condenação criminal, (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, ou ainda (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Ademais, o Sr. Sebastião Salvador Gamarano declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

<b>Nome</b>	Edson Eustáquio de Oliveira Penido
<b>Data de nascimento</b>	15/03/1955
<b>Profissão</b>	Administrador
<b>CPF ou número do passaporte</b>	129.741.616-34
<b>Órgão Administração</b>	Comitê de Auditoria

<b>Cargo Eletivo Ocupado</b>	Membro
<b>Descrição de outro cargo/ função</b>	N/A
<b>Data de eleição</b>	13/03/2019
<b>Data da posse</b>	07/05/2019
<b>Prazo do mandato</b>	1 ano
<b>Outros cargos ou funções exercidas no emissor</b>	N/A
<b>Foi eleito pelo controlador</b>	Sim
<b>Membro independente</b>	Não
<b>Critério utilizado para determinar a independência</b>	N/A
<b>Número de Mandatos Consecutivos</b>	2
<b>Percentual de participação nas reuniões</b>	100%
<b>Experiência Profissional</b>	
<p>Empresa: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.  Membro do Comitê de Auditoria desde 2016;  Atividade principal da empresa: Banco múltiplo.  A empresa detém o controle direto da Companhia.</p> <p>Empresa: Prima Fomento Mercantil LTDA  Sócio-Gerente  Atividade principal da empresa: Financeira.  A empresa não integra o Grupo Mercantil do Brasil e não é controlada pelo Banco Mercantil do Brasil S.A.</p> <p>Formação Acadêmica:</p>	

Graduado em Administração – UNA - 1978

Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:

Não se aplica.

#### **Declarações de Eventuais Condenações**

O Sr. Edson Eustáquio de Oliveira Penido declara que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu: (i) qualquer condenação criminal, (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, ou ainda (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Ademais, o Sr. Edson Eustáquio de Oliveira Penido declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

<b>Nome</b>	Wellington Inácio
<b>Data de nascimento</b>	11/06/1957
<b>Profissão</b>	Contador
<b>CPF ou número do passaporte</b>	275.456.286-91
<b>Órgão Administração</b>	Comitê de Auditoria
<b>Cargo Eletivo Ocupado</b>	Membro Qualificado
<b>Descrição de outro cargo/ função</b>	N/A
<b>Data de eleição</b>	13/03/2019
<b>Data da posse</b>	07/05/2019
<b>Prazo do mandato</b>	1 ano
<b>Outros cargos ou funções exercidas no emissor</b>	N/A
<b>Foi eleito pelo controlador</b>	Sim
<b>Membro independente</b>	Não

<b>Critério utilizado para determinar a independência</b>	N/A
<b>Número de Mandatos Consecutivos</b>	2
<b>Percentual de participação nas reuniões</b>	100%
<b>Experiência Profissional</b>	
<p>Empresa: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.</p> <p>Membro do Comitê de Auditoria desde 2016;</p> <p>Atividade principal da empresa: Banco múltiplo.</p> <p>A empresa detém o controle direto da Companhia.</p> <p>Formação Acadêmica:</p> <p>MBA - Executivo em Finanças (1993/1995), do IBMEC - Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais;</p> <p>Ciências Contábeis e Administração de Empresas (1982) Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais;</p> <p>Em andamento: Filosofia - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.</p> <p>Inglês intermediário.</p> <p>STC - Skills, Tools and Competence Fundação Dom Cabral (2005)</p> <p>PDE - Programa de Desenvolvimento de Executivos Fundação Dom Cabral (2001)</p> <p>Programa de desenvolvimento gerencial da Cia. Siderúrgica Belgo-Mineira (atual ArcelorMittal Brasil S.A.) com ênfase em cursos de Gestão Estratégica, Gestão de Recursos Humanos, Gestão de Marketing e Negociação.</p> <p>Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:</p> <p>Não se aplica.</p>	
<b>Declarações de Eventuais Condenações</b>	
<p>O Sr. Wellington Inácio declara que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu: (i) qualquer condenação criminal, (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, ou ainda (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou</p>	

administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Ademais, o Sr. Wellington Inácio declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

### Comitê de Remuneração

<b>Nome</b>	Marcio Geraldo Ferreira
<b>Data de nascimento</b>	08/09/1958
<b>Profissão</b>	Administrador
<b>CPF ou número do passaporte</b>	160.730.296-91
<b>Órgão Administração</b>	Comitê de Remuneração
<b>Cargo Eletivo Ocupado</b>	Coordenador
<b>Descrição de outro cargo/ função</b>	N/A
<b>Data de eleição</b>	13/03/2019
<b>Data da posse</b>	N/A
<b>Prazo do mandato</b>	1 ano
<b>Outros cargos ou funções exercidas no emissor</b>	N/A
<b>Foi eleito pelo controlador</b>	Sim
<b>Membro independente</b>	Não
<b>Critério utilizado para determinar a independência</b>	N/A
<b>Número de Mandatos Consecutivos</b>	3
<b>Percentual de participação nas reuniões</b>	100%
<b>Experiência Profissional</b>	

Responsável por promover o desenvolvimento, implementação, acompanhamento e controle das políticas de Recursos Humanos de forma alinhada à estratégia do MB e à legislação trabalhista, previdenciária e tributária, visando ao provimento e à manutenção de empregados qualificados e comprometidos com os resultados empresariais.

- Prover os recursos humanos em quantidade e qualidade compatíveis com as necessidades do MB por meio de adequado planejamento do quadro de pessoal e de um processo de recrutamento e seleção em conformidade com as políticas de recursos humanos estabelecidas;
- Promover o desenvolvimento e aplicação de políticas de remuneração e ascensão funcionais por meio da administração de cargos, carreiras e salários, compatíveis com as estratégias do MB e com as práticas de mercado;
- Assegurar o treinamento e desenvolvimento dos funcionários por meio do levantamento das necessidades das áreas, da proposição de soluções compatíveis com essas necessidades e do acompanhamento e avaliação dos resultados alcançados;
- Assegurar a eficiente gestão do clima organizacional por meio da coordenação da aplicação da pesquisa de clima no MB, da análise dos resultados, da formulação dos planos de ação corporativos e acompanhamento dos planos de ação setoriais;
- Contribuir para a melhoria do desempenho funcional dos funcionários e das equipes de trabalho por meio do assessoramento aos gerentes na identificação e solução dos problemas funcionais e interpessoais levantados;
- Assegurar aos funcionários condições de trabalho com total segurança mediante a formulação e assessoria na implementação e acompanhamento das políticas de saúde e segurança e bem estar no trabalho;
- Assegurar um ambiente de trabalho favorável à solução de conflitos instituição/empregados por meio do monitoramento, acompanhamento e orientação das reivindicações recebidas e análise dos pleitos dos empregados e sindicatos na negociação dos itens de interesse do MB;
- Assegurar o correto pagamento das remunerações aos funcionários por meio do processamento de todos os créditos e débitos previstos na legislação previdenciária, trabalhista e tributária, acordados com os próprios funcionários e com os sindicatos que os representam;
- Coordenar a elaboração, implementação e acompanhamento dos modelos de gestão do desempenho, desenvolvimento e carreira, visando a obtenção de melhoria de qualidade, produtividade e desenvolvimento organizacional.
- Participar e contribuir para o processo de estabelecimento de metas;
- Otimizar e racionalizar processos sob a sua responsabilidade;

- Garantir a atualização e devida documentação de procedimentos, normas e circulares sob a sua responsabilidade;
- Gerir recursos humanos, financeiros e tecnológicos necessários aos processos sob sua responsabilidade

Formação Acadêmica:

MBA Executivo concluído em 2004 junto ao IBMEC Belo Horizonte;

Pós Graduação em Gestão Estratégica de Recursos Humanos, concluído em 1993 junto à UFMG;

Graduação em Administração de Empresas, concluído em 1992 junto à FUMEC – MG.

Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:

Não se aplica.

#### **Declarações de Eventuais Condenações**

O Sr. Marcio Geraldo Ferreira declara que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu: (i) qualquer condenação criminal, (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, ou ainda (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Ademais, o Sr. Marcio Geraldo Ferreira declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

<b>Nome</b>	Ângela Cristina Romariz Barbosa Leite
<b>Data de nascimento</b>	07/10/1954
<b>Profissão</b>	Advogada
<b>CPF ou número do passaporte</b>	264.603.436-91
<b>Órgão Administração</b>	Comitê de Remuneração

<b>Cargo Eletivo Ocupado</b>	Membro
<b>Descrição de outro cargo/ função</b>	N/A
<b>Data de eleição</b>	13/03/2019
<b>Data da posse</b>	N/A
<b>Prazo do mandato</b>	1 ano
<b>Outros cargos ou funções exercidas no emissor</b>	N/A
<b>Foi eleito pelo controlador</b>	Sim
<b>Membro independente</b>	Não
<b>Critério utilizado para determinar a independência</b>	N/A
<b>Número de Mandatos Consecutivos</b>	4
<b>Percentual de participação nas reuniões</b>	100%
<b>Experiência Profissional</b>	
<p>Empresa: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.  Membro do Comitê de Remuneração desde 2016;  Atividade principal da empresa: Banco múltiplo.</p> <p>Empresa: MERCANTIL DO BRASIL FINANCEIRA S.A.  Secretária do Conselho de Administração desde 2011.  Atividade principal da empresa: Financeira.</p> <p>Formação Acadêmica:  Graduação em Direito pela UFMG – Minas Gerais/MG (1977)  Especialização em Direito do Trabalho pela PUC-Minas – Belo Horizonte/MG (1994)</p>	

Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:

Mercantil do Brasil Financeira S.A. – Conselho de Administração

#### **Declarações de Eventuais Condenações**

A Sra. Ângela Cristina Romariz Barbosa Leite declara que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu: (i) qualquer condenação criminal, (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, ou ainda (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Ademais, a Sra. Ângela Cristina Romariz Barbosa Leite declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

<b>Nome</b>	Rodrigo Alexander Pizzani Queiroz
<b>Data de nascimento</b>	25/09/1971
<b>Profissão</b>	Contador
<b>CPF ou número do passaporte</b>	843.861.936-34
<b>Órgão Administração</b>	Comitê de Remuneração
<b>Cargo Eletivo Ocupado</b>	Membro
<b>Descrição de outro cargo/ função</b>	N/A
<b>Data de eleição</b>	13/03/2019
<b>Data da posse</b>	N/A
<b>Prazo do mandato</b>	1 ano
<b>Outros cargos ou funções exercidas no emissor</b>	N/A
<b>Foi eleito pelo controlador</b>	Sim
<b>Membro independente</b>	Não
<b>Critério utilizado para determinar a independência</b>	N/A

<b>Número de Mandatos Consecutivos</b>	5
<b>Percentual de participação nas reuniões</b>	100%
<b>Experiência Profissional</b>	
<p>Empresa: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.</p> <p>Diretor Executivo desde 2017; Diretor de 2016 a 2017; Membro do Comitê Executivo;</p> <p>Atividade principal da empresa: Banco múltiplo.</p> <p>A empresa detém o controle direto da Companhia.</p> <p>Formação Acadêmica:</p> <p>Graduado em Administração pela Faculdade de Ciências Contábeis – UMA;</p> <p>Pós-Graduado em Controladoria e Finanças pela Faculdade de Ciências Econômicas – UFMG;</p> <p>Graduado em Ciências Contábeis pela PUC-MINAS;</p> <p>Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:</p> <p>Não se aplica.</p>	
<b>Declarações de Eventuais Condenações</b>	
<p>O Sr. Rodrigo Alexander Pizzani Queiroz declara que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu:</p> <p>(i) qualquer condenação criminal, (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, ou ainda (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.</p> <p>Ademais, o Sr. Rodrigo Alexander Pizzani Queiroz declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.</p>	

<b>Nome</b>	Gustavo Henrique Diniz de Araújo
<b>Data de nascimento</b>	14/08/1989
<b>Profissão</b>	Engenheiro

<b>CPF ou número do passaporte</b>	087.458.676-31
<b>Órgão Administração</b>	Comitê de Remuneração
<b>Cargo Eletivo Ocupado</b>	Membro
<b>Descrição de outro cargo/ função</b>	N/A
<b>Data de eleição</b>	13/03/2019
<b>Data da posse</b>	N/A
<b>Prazo do mandato</b>	1 ano
<b>Outros cargos ou funções exercidas no emissor</b>	N/A
<b>Foi eleito pelo controlador</b>	Sim
<b>Membro independente</b>	Não
<b>Critério utilizado para determinar a independência</b>	N/A
<b>Número de Mandatos Consecutivos</b>	2
<b>Percentual de participação nas reuniões</b>	100%
<b>Experiência Profissional</b>	
<p>Empresa: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.</p> <p>Diretor Executivo desde 2018;</p> <p>Membro do Comitê de Remuneração desde 2018;</p> <p>Atividade principal da empresa: Banco múltiplo.</p> <p>Funções inerentes ao cargo:</p> <p>Como Diretor Executivo e Membro do Comitê Executivo do Banco Mercantil do Brasil S.A., tem como função o disposto nos artigos 28 e 31 do Estatuto Social.</p> <p>Como Membro do Comitê de Remuneração do Banco Mercantil do Brasil S.A., tem como função o disposto no artigo 35-B do Estatuto Social.</p> <p>Empresa: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.</p>	

Gerente Executivo de Tesouraria de 2017 a 2018

Funções: Gerenciamento das operações compromissadas e compulsório, monitoramento e projeção dos níveis de caixa, cálculo de viabilidade econômica para os projetos do banco, precificação de ativos e passivos e modelagem ALM. Elaboração de relatórios macroeconomia interna e externa; acompanhamento da liquidez e MtM dos bonds da dívida externa do banco MB2020. Responsável pelo desarme de parte do swap cambial e estabilização do resultado do Hedge Accounting Cambial, mediante o posicionamento em novo Swap Dólar x Pré. Responsável pelo desenvolvimento da metodologia Hedge Accounting de Juros, homologada pelo Auditor Independente, indispensável para diminuição da exposição do banco ao risco de descasamento em juros. Posicionamento em contrato de juros futuros DIIF19, em volume financeiro de R\$ 700 MM, para Hedge em 2018 e diminuição de RBAN. Responsável por projeto de otimização de logística de numerário, com ganho gerencial de aproximadamente R\$ 1MM/mês, utilizando o custo de oportunidade do dinheiro. Responsável pelo estudo de estruturação de LF Perpetua de Capital Complementar.

Empresa: PETROBRAS

Engenheiro Pleno de 2013-2016

Funções: Planejamento Financeiro e gerenciamento de cronograma a partir do FEL4 do Projeto de Replicantes, com foco na P-66, primeira plataforma própria da Petrobras, dedicada ao Pré-sal, na Bacia de Santos.

Empresa: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

Trainee de 2012 a 2013

Funções: Acompanhamento das áreas e atividades mais estratégicas do banco, a saber, Tesouraria, Controladoria, Comercial, Jurídico, Orçamento, Riscos, Desenvolvimentos de Negócios, Recursos Humanos, Tecnologia e Marketing.

Formação Acadêmica:

Graduado em Engenharia Elétrica – UFMG;

Pós-Graduado em Gestão Financeira, Auditoria e Controladoria - FGV;

Especialista em Engenharia e Gestão Aplicada a Indústria de Óleo e Gás – Universidade Petrobras;

Inglês – Fluente – Certificado CEA – Cambridge University English Assessment;

Alemão – Intermediário – Cultura Alemã – 2008 a 2011

Espanhol – Intermediário

Harvard Business School – HBx CORE- Business Analytics, Financial Accounting, Economics for Managers – Menção Honrosa (2016). Negotiation Mastery (2017)

CGA – Ambima, 2017

CNPI – Apimec, 2017

Project Manager Professional (PMP) – PMI, 2015

Six Sigma GreenBelt – Escola EDTI, 2016

Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:

Não se aplica.

#### **Declarações de Eventuais Condenações**

O Sr. Gustavo Henrique Diniz de Araújo declara que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu: (i) qualquer condenação criminal, (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, ou ainda (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Ademais, o Sr. Gustavo Henrique Diniz de Araújo declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

<b>Nome</b>	Uelquesneurian Ribeiro de Almeida
<b>Data de nascimento</b>	26/02/1975
<b>Profissão</b>	Engenheiro
<b>CPF ou número do passaporte</b>	827.640.346-87
<b>Órgão Administração</b>	Comitê de Remuneração
<b>Cargo Eletivo Ocupado</b>	Membro
<b>Descrição de outro cargo/ função</b>	N/A
<b>Data de eleição</b>	13/03/2019
<b>Data da posse</b>	N/A
<b>Prazo do mandato</b>	1 ano
<b>Outros cargos ou funções exercidas no emissor</b>	N/A

<b>Foi eleito pelo controlador</b>	Sim
<b>Membro independente</b>	Não
<b>Critério utilizado para determinar a independência</b>	N/A
<b>Número de Mandatos Consecutivos</b>	5
<b>Percentual de participação nas reuniões</b>	100%
<b>Experiência Profissional</b>	
<p>Empresa: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.</p> <p>Diretor Executivo desde 2017;</p> <p>Membro do Comitê de Remuneração.</p> <p>Atividade principal da empresa: Banco Múltiplo</p> <p>Funções inerentes ao cargo:</p> <p>Como Diretor Executivo e Membro do Comitê Executivo do Banco Mercantil do Brasil S.A., tem como função o disposto nos artigos 28 e 31 do Estatuto Social.</p> <p>Como Membro do Comitê de Remuneração do Banco Mercantil do Brasil S.A., tem como função o disposto no artigo 35-B do Estatuto Social.</p> <p>Formação Acadêmica:</p> <p>Programa de Fortalecendo Líderes – Módulo Básico e Avançado – Mercantil do Brasil – 2008 a 2010</p> <p>MBA Executivo – Gestão de Negócios / Finanças - IBMEC BH –2001</p> <p>Administração de Empresas – PUC/MG – 1999</p> <p>Inglês intermediário</p> <p>Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:</p> <p>Não se aplica.</p>	
<b>Declarações de Eventuais Condenações</b>	
<p>O Sr. Uelquesneurian Ribeiro de Almeida declara que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu:</p> <p>(i) qualquer condenação criminal, (ii) qualquer condenação em processo administrativo da</p>	

CVM e as penas aplicadas, ou ainda (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Ademais, o Sr. Uelquesneurian Ribeiro de Almeida declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

**12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre**

**Maurício de Faria Araújo, Tânia Alves Brant de Faria Araújo, Paulo Henrique Brant de Araújo e Fabiana Brant de Araújo**

**a) administradores do emissor**

O Sr. Maurício de Faria Araújo, Diretor Vice-Presidente e Presidente do Conselho de Administração do Banco Mercantil do Brasil S.A. é casado com a Sr<sup>a</sup>. Tânia Alves Brant de Faria Araújo, Membro Suplente do Conselho de Administração, pai do Sr. Paulo Henrique Brant de Araújo, Diretor Vice-Presidente e Membro Suplente do Conselho de Administração do Banco Mercantil do Brasil S.A. e pai da Sra. Fabiana Brant de Araújo, Diretora Executiva da Mercantil do Brasil Imobiliária e Agronegócio S.A.

**b) (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor**

O Sr. Maurício de Faria Araújo, Diretor Vice-Presidente e Presidente do Conselho de Administração do Banco Mercantil do Brasil S.A., das Diretorias da Mercantil do Brasil Financeira S.A., Mercantil do Brasil Imobiliária e Agronegócio S.A. e Mercantil do Brasil Empreendimentos Imobiliários, controladas diretas do emissor.

O Sr. Maurício de Faria Araújo é casado com a Sra. Tânia Alves Brant de Faria Araújo, Membro Suplente do Conselho de Administração do emissor, pai do Sr. Paulo Henrique

Brant de Araújo que é Diretor Vice-Presidente e Membro Suplente do Conselho de Administração do emissor que também participa do Conselho de Administração do BMI, da Diretoria do Mercantil do Brasil Imobiliária e Agronegócio S.A., Mercantil do Brasil Empreendimentos Imobiliários S.A. e é Membro do Conselho de Administração da Mercantil do Brasil Financeira S.A. e é irmão da Sr<sup>a</sup>. Fabiana Brant de Araújo, que participa da Diretoria da Mercantil do Brasil Imobiliária S.A., controladas diretas do emissor.

**c) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor.**

O Sr. Maurício de Faria Araujo, Diretor Vice-Presidente e Presidente do Conselho de Administração do Banco Mercantil do Brasil S.A., das Diretorias da Mercantil do Brasil Financeira S.A., Mercantil do Brasil Imobiliária e Agronegócio S.A. e Mercantil do Brasil Empreendimentos Imobiliários, é casado com a Sra. Tânia Alves Brant de Faria Araújo, Membro Suplente do Conselho de Administração do emissor, é pai do Sr. Paulo Henrique Brant de Araújo que é Diretor Vice-Presidente e Membro Suplente do Conselho de Administração do emissor, participa do Conselho de Administração do Banco Mercantil de Investimentos S.A., Mercantil do Brasil Imobiliária e Agronegócio S.A., Mercantil do Brasil Empreendimentos Imobiliários S.A. e é Membro do Conselho de Administração da Mercantil do Brasil Financeira S.A., controladas diretas do emissor. Os administradores do emissor e das controladas, acima, Sr. Maurício de Faria Araujo e Sr. Paulo Henrique Brant de Araujo são signatários do Acordo de Acionistas do Banco Mercantil do Brasil S.A.

**d) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.**

Os administradores do emissor, Sr. Maurício de Faria Araujo, Sr<sup>a</sup>. Tânia Alves Brant de Faria Araújo e Sr. Paulo Henrique Brant de Araújo são sócios da Sapil Ltda., sociedade signatária do Acordo de Acionistas do Banco Mercantil do Brasil S.A.

**Luiz Henrique Andrade de Araújo, Gustavo Henrique Diniz de Araújo e Marco Antônio Andrade de Araújo**

**a) administradores do emissor**

O Sr. Luiz Henrique Andrade de Araújo, Diretor Presidente e Membro Efetivo do Conselho de Administração do Banco Mercantil do Brasil S.A. é irmão do Sr. Marco Antônio Andrade de Araújo, Vice-Presidente Executivo e Membro Efetivo do Conselho de Administração do Banco Mercantil do Brasil S.A.; O Sr. Luiz Henrique é pai do Gustavo Henrique Diniz de Araújo, Diretor Executivo do Banco Mercantil do Brasil S.A.

**b) (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor**

O Sr. Luiz Henrique Andrade de Araújo, Diretor Presidente e Membro Efetivo do Conselho de Administração do Banco Mercantil do Brasil S.A., participa das Diretorias da Mercantil do Brasil Financeira S.A., Mercantil do Brasil Distribuidora S.A., Mercantil do Brasil Adm. Corretora de Seguros e Previdência Privada S.A., Sansa Serviços e Negócios Imobiliários S.A. e é Membro do Conselho de Administração do Banco Mercantil de Investimentos S.A. controladas diretas e indiretas do emissor, é irmão do Sr. Marco Antônio Andrade de Araújo, Vice-Presidente Executivo e Membro Efetivo do Conselho de Administração do Banco Mercantil do Brasil S.A., que também participa do Conselho de Administração do Banco Mercantil de Investimentos S.A., diretoria da Mercantil do Brasil Financeira S.A., Mercantil do Brasil Distribuidora S.A., Mercantil do Brasil Adm. Corretora de Seguros e Previdência Privada S.A, do Conselho de Administração e Diretoria da Sansa Serviços e Negócios Imobiliários S.A., da Mercantil do Brasil Imobiliária Agronegócio S.A. e da Mercantil do Brasil Empreendimentos Imobiliários S.A., controladas diretas e indiretas do emissor. O Sr. Gustavo Henrique Diniz de Araújo, Diretor executivo do Banco Mercantil do Brasil S.A é filho do Sr. Luiz Henrique e, portanto, sobrinho do Sr. Marco Antônio.

**c) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor.**

O Sr. Luiz Henrique Andrade de Araújo, Diretor Presidente e Membro Efetivo do Conselho de Administração do Banco Mercantil do Brasil S.A., participa das Diretorias da Mercantil do Brasil Financeira S.A., Mercantil do Brasil Distribuidora S.A., Mercantil do Brasil Adm. Corretora de Seguros e Previdência Privada S.A, Sansa Serviços e Negócios Imobiliários S.A. e é Membro do Conselho de Administração do Banco Mercantil de Investimentos S.A. controladas diretas e indiretas do emissor, é irmão do Sr. Marco Antônio Andrade de Araújo, Vice-Presidente Executivo e Membro Efetivo do Conselho de Administração do Banco Mercantil do Brasil S.A. que também participa do Conselho de Administração do Banco Mercantil de Investimentos S.A., Diretora da Mercantil do Brasil Financeira S.A., Mercantil do Brasil Distribuidora S.A., Mercantil do Brasil Adm. Corretora de Seguros e Previdência Privada S.A, do Conselho de Administração e Diretoria da Sansa Serviços e Negócios Imobiliários S.A., da Mercantil do Brasil Imobiliária e Agronegócio S.A. e da Mercantil do Brasil Empreendimentos Imobiliários S.A., controladas diretas e indiretas do emissor. Os administradores do emissor e das controladas, acima, Srs.: Luiz Henrique Andrade de Araújo e Marco Antônio Andrade de Araújo são signatários do Acordo de Acionistas do Banco Mercantil do Brasil S.A., emissor. O Sr. Gustavo Henrique Diniz de Araújo, Diretor executivo do Banco Mercantil do Brasil S.A é filho do Sr. Luiz Henrique e, portanto, sobrinho do Sr. Marco Antônio.

**d) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor**

Os administradores do emissor Srs.: Luiz Henrique Andrade de Araújo e Marco Antônio Andrade de Araújo são sócios da Lusbem Gestão de Participações Societárias Ltda., signatária do Acordo de Acionistas do Banco Mercantil do Brasil S.A., emissor.

**Renato Augusto de Araújo e Mariana Machado de Araújo de Souza Lima**

**a) administradores do emissor**

O Sr. Renato Augusto de Araújo, Diretor Vice-Presidente do Banco Mercantil do Brasil S.A. é pai da Sr<sup>a</sup> Mariana Machado de Araújo de Souza Lima, que é Diretora do Banco Mercantil do Brasil S.A..

- b) (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor**

Sem ocorrência.

- c) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor.**

O Sr. Renato Augusto de Araújo, Diretor Vice-Presidente do Banco Mercantil do Brasil S.A. e signatário do Acordo de Acionistas do Banco Mercantil do Brasil S.A., é pai da Sr<sup>a</sup>. Mariana Machado de Araújo de Souza Lima.

- d) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.**

Sem ocorrência.

**12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:**

Apresentamos abaixo os administradores com relações de subordinação, prestação de serviço ou controle, nos últimos três exercícios:

**Mauricio de Faria Araújo**

- a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo Banco Mercantil do Brasil S.A.**

O Sr. Maurício de Faria Araújo participa da Diretoria da Mercantil do Brasil Financeira S.A.CFI, da Mercantil do Brasil Imobiliária e Agronegócio S.A. e da Mercantil do Brasil Empreendimentos Imobiliários S.A., controladas diretas do emissor.

**b) controlador direto ou indireto do Banco Mercantil do Brasil S.A.:**

O Sr. Maurício de Faria Araújo participa do capital social da Sapil Ltda. – CNPJ 17.304.130/0001-10, signatária do Acordo de Acionistas do Banco Mercantil do Brasil S.A.

**c) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.**

Não há relações de subordinação, prestação de serviço ou controle relevante nos casos deste item “c”.

**José Ribeiro Vianna Neto**

**a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo Banco Mercantil do Brasil S.A.**

O Sr. José Ribeiro Vianna Neto participa do Conselho de Administração do Banco Mercantil de Investimentos S.A, do Conselho de Administração e da Diretoria da Mercantil do Brasil Financeira S.A, da Diretoria da Mercantil Administração e Corretagem de Seguros S.A., é Diretor Presidente da Mercantil do Brasil Administradora e Corretora de Seguros e Previdência Privada S.A., e participa também do Conselho de Administração da Sansa Serviços e Negócios Imobiliários S.A, controladas diretas e indiretas do emissor..

**b) controlador direto ou indireto do Banco Mercantil do Brasil S.A.:**

O Sr. José Ribeiro Vianna Neto participa do capital social da Lusbem Gestão Participações Societárias Ltda., signatária do Acordo de Acionistas do Banco Mercantil do Brasil S.A.

- c) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.**

Não há relações de subordinação, prestação de serviço ou controle relevante nos casos deste item “c”.

**Luiz Henrique Andrade de Araújo**

- a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo Banco Mercantil do Brasil S.A.**

O Sr. Luiz Henrique Andrade de Araújo é Membro do Conselho de Administração do Banco Mercantil de Investimentos S.A., Diretor Executivo da Mercantil do Brasil Financeira S.A., da Sansa Serviços e Negócios Imobiliários S.A. e da Mercantil do Brasil Administradora e Corretora de Seguros e Previdência Privada S.A., controladas diretas e indiretas do emissor.

- a. controlador direto ou indireto do Banco Mercantil do Brasil S.A.:**

O Sr. Luiz Henrique Andrade de Araújo participa do capital social da Lusbem Gestão Participações Societárias Ltda, signatária do Acordo de Acionistas do Banco Mercantil do Brasil S.A.

- b. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.**

Não há relações de subordinação, prestação de serviço ou controle relevante nos casos deste item “c”.

**Marco Antônio Andrade de Araújo**

- a) **sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo Banco Mercantil do Brasil S.A.**

O Sr. Marco Antônio Andrade de Araújo é Membro do Conselho de Administração do Banco Mercantil de Investimentos S.A.; Diretor Presidente da Mercantil do Brasil Financeira S.A., Diretor da Mercantil do Brasil Distribuidora S.A., da Mercantil do Brasil Administradora e Corretora de Seguros e Previdência Privada S.A., da Mercantil do Brasil Imobiliária e Agronegócio S.A. e da Mercantil do Brasil Empreendimentos Imobiliários S.A.; Membro do Conselho de Administração e Diretor Executivo da Sansa Serviços e Negócios Imobiliários S.A., controladas diretas e indiretas do emissor.

- b) **controlador direto ou indireto do Banco Mercantil do Brasil S.A.:**

O Sr. Marco Antônio Andrade de Araújo participa do capital social da Lusbem Gestão Participações Societárias Ltda., signatária do Acordo de Acionistas do Banco Mercantil do Brasil S.A.

- c) **caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.**

Não há relações de subordinação, prestação de serviço ou controle relevante nos casos deste item “c”.

**Paulo Henrique Brant de Araújo**

- a) **sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo Banco Mercantil do Brasil S.A.**

O Sr. Paulo Henrique Brant de Araújo é Membro do Conselho de Administração da Mercantil do Brasil Financeira S.A. e do Banco Mercantil de Investimentos S.A., é Diretor da Mercantil do Brasil Imobiliária e Agronegócio S.A. e da Mercantil do Brasil Empreendimentos Imobiliários S.A., controladas diretas do emissor.

**b) controlador direto ou indireto do Banco Mercantil do Brasil S.A.:**

O Sr. Paulo Henrique Brant de Araújo participa da Sapol Ltda., signatária do Acordo de Acionista do Banco Mercantil do Brasil S.A.

**c) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.**

Não há relações de subordinação, prestação de serviço ou controle relevante nos casos deste item “c”.

**REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E DO CONSELHO FISCAL  
ARTIGO 12, I;II - ITEM 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

### **13. Remuneração dos administradores**

**13.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, os comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:**

- a) Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

A remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando instalado, tem como objetivo o reconhecimento pecuniário pelos serviços profissionais prestados à Companhia, conforme definido nas competências estatutárias para cada órgão, com vistas à perpetuação da instituição, à satisfação dos clientes, à expansão dos negócios e à geração de valor para os acionistas.

Em 2011, o Banco Mercantil do Brasil S.A., alterou seu estatuto social e constituiu o Comitê de Remuneração, o qual tem como atribuições, entre outras, elaborar e revisar a Política de Remuneração dos administradores das instituições que compõem o Grupo Mercantil do Brasil.

Conforme definido no estatuto social da Companhia, a aprovação da remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando instalado, é de competência da Assembleia Geral de acionistas, a qual tem por prática autorizar o Conselho de Administração a fixar os honorários dos administradores dentro do total estabelecido. Os valores se distinguem de acordo com o órgão, cargo e função ocupada pelo administrador.

- b) Composição da remuneração indicando:**

**i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles**

Remuneração Fixa: remuneração mensal fixa paga aos administradores.



Remuneração Variável: Destinada aos ocupantes dos cargos de Vice-Presidente Executivo, Diretor Executivo e Diretor. Compreende nas parcelas de Participação nos Lucros dos Administradores – PLA e de Bônus.

A PLA, prevista nos parágrafos 1º e 2º do artigo 152 da Lei das S/A, está condicionada ao atingimento da meta corporativa fixada para o lucro líquido do Banco Mercantil do Brasil, estando limitada ao valor total da remuneração anual dos administradores ou ao percentual equivalente a 10% dos lucros apurados no exercício social, prevalecendo o limite que for menor.

O Bônus está atrelado ao atingimento de objetivos específicos de metas estipuladas para os indicadores individuais definidos, limitada, no exercício, à distribuição de 2% do lucro líquido.

O pagamento da remuneração variável, é feito em conformidade com a Resolução nº 3.921 do Conselho Monetário Nacional, atrelado a dois planos distintos, na proporção de 50% para cada um: Plano de Incentivo de Curto Prazo que visa estimular a busca pelos objetivos estratégicos do negócio focando os resultados do ano e o Plano de Incentivo de Longo Prazo com foco no atingimento dos objetivos de longo prazo.

Benefícios: Desde 2012, o Banco Mercantil do Brasil S.A. custeia o pagamento integral de plano de “Pensão por Morte ou Invalidez” para os seus Administradores.

ii. em relação aos últimos 3 exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento da remuneração total

	2019		
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
Salário ou Pró-labore	100%	74,6%	100%
Participação nos Resultados	0%	11,9%	0%
Bônus	0%	11,3%	0%
Benefícios	0%	2,2%	0%
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
	2018		
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
Salário ou Pró-labore	100%	100,00%	100%
Participação nos Resultados	0%	0%	0%
Bônus	0%	0%	0%
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
	2017		
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
Salário ou Pró-labore	100%	100,00%	100%
Participação nos Resultados	0%	0%	0%
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

iii. metodologia de cálculo e reajuste de cada um dos elementos da remuneração

O Comitê de Remuneração da Companhia, elabora e revisa a Política de Remuneração dos administradores das instituições que compõem o Grupo Mercantil do Brasil considerando uma remuneração adequada e o número de dirigentes participantes e respectivos cargos e funções. A

Política de Remuneração dos administradores é revisada anualmente pelo Comitê de Remuneração.

Não existe uma metodologia única de cálculo e reajuste, pois são levados em consideração diversos fatores. Os honorários são reajustados de acordo com as práticas de mercado, baseadas em pesquisas específicas em empresas do mesmo setor, bem como parâmetros de inflação; e a participação nos lucros segue os limites legais, em função do lucro realizado em cada exercício. A Política de Remuneração é de tempos em tempos reajustada de modo a garantir que esteja permanentemente compatível com a política de gestão de riscos, com as metas e com a situação financeira atual e esperada da instituição e com o que dispuser a lei e a regulamentação aplicável.

Não existe uma fórmula de cálculo específica para os reajustes da remuneração dos Administradores da Companhia.

#### **iv. razões que justificam a composição da remuneração**

A Política de Remuneração aplicada à administração da Companhia visa a remuneração dos profissionais de acordo com as responsabilidades do cargo, práticas de mercado de companhias com porte similar ao da Companhia e ao seu nível de competitividade. Dessa forma, a remuneração fixa recebida mensalmente por tais administradores se refere ao cumprimento das obrigações funcionais associadas aos cargos ocupados, enquanto a remuneração variável, nas formas de Participação nos Lucros, Bônus e Benefícios está vinculada à realização de objetivos estratégicos, no curto e longo prazos. A Companhia acredita que a combinação entre os componentes fixos e variáveis da remuneração praticada pela Companhia atende aos desafios existentes, sem comprometer a sustentabilidade do negócio.

#### **v. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato**

Na data do Formulário de Referência, a Companhia não possui membros não remunerados.

#### **c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração**

A estrutura de remuneração da Companhia privilegia, em geral, a remuneração fixa, de forma que seus indicadores de desempenho não influenciam a remuneração dos administradores da Companhia.

A prática de remuneração variável decorre da existência de lucros e à distribuição dos dividendos obrigatórios aos acionistas da Companhia, considerando, portanto, o atingimento dos resultados corporativos de curto e longo prazos. Caso esses resultados não sejam alcançados, não haverá pagamento dessa remuneração.

**d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho**

Conforme mencionado acima, a estrutura de remuneração da Companhia privilegia, em geral, a remuneração fixa, de forma que seus indicadores de desempenho não influenciam a remuneração dos administradores da Companhia.

A parcela variável da remuneração, sob a rubrica de Participação nos Lucros, decorre do atingimento da meta de lucro estabelecida para o exercício e à distribuição dos dividendos obrigatórios aos acionistas da Companhia, sendo limitada ao valor total da remuneração anual dos administradores ou ao percentual equivalente a 10% dos lucros apurados no exercício social, prevalecendo o limite que for menor. Há também a previsão de uma parcela variável de remuneração, denominada Bônus, que está atrelada ao atingimento de objetivos específicos nos indicadores definidos para membros do comitê executivo.

**e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo.**

A estratégia de remuneração da Companhia tem como objetivo a atração, retenção e motivação de profissionais qualificados e a continuidade da Companhia.

A divisão da remuneração total em fixa e variável, estabelecendo que a remuneração fixa representa parcela significativa da remuneração dos administradores, é uma forma de se buscar a compatibilidade da política de remuneração com a gestão de riscos da Companhia. Assim, a

estrutura da política de remuneração visa evitar a assunção de riscos excessivos e proteger os acionistas.

No curto prazo, a Companhia busca o alinhamento de interesses por meio de salários e pacote de benefícios compatíveis com os níveis de mercado. No médio prazo e longo prazo, por meio do pagamento de participação nos nossos resultados e bônus, busca premiar o alcance e a superação de metas da Companhia, alinhadas ao orçamento, planejamento estratégico e de mercado.

**f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.**

No Mercantil do Brasil não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos. Quando o administrador exerce função em subsidiárias, controladas ou controladores diretos e indiretos a remuneração é suportada pelo próprio beneficiário do serviço prestado pelo administrador.

**g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor.**

Não aplicável, uma vez que, na data do Formulário de Referência, não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.

**h. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:**

**i. Os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam**

A Política de Remuneração é revisada anualmente, com apoio, suporte e participação do Comitê de Remuneração e da Gerência de Capital Humano.

**ii. Critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de**

**mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos**

A Política de Remuneração aplicada à administração da Companhia visa a remuneração dos profissionais de acordo com as responsabilidades do cargo, práticas de mercado de companhias com porte e localização similar ao da Companhia e ao seu nível de competitividade. A Companhia participa de Pesquisa salarial e práticas de remuneração de conceituada empresa especializada no mercado financeiro.

**iii. Com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor (NR)**

A responsabilidade pela avaliação e adequação da política de remuneração da Companhia é do Comitê de Remuneração, conjuntamente com a Gerência de Capital Humano, com frequência anual.

**13.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:**

**Previsão para o Exercício social corrente - 2020**

(a) órgão	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
(b) número total de membros	9	20	10
(c) número de membros remunerados	9	20	10
(d) remuneração segregada em:			
<b>i. remuneração fixa anual, segregada em:</b>			
• salário ou pró-labore	1.356.000,00	15.865.000,00	565.830,86
• benefícios diretos e indiretos	12.141,57	636.048,41	
• remuneração por participação em comitês		18.000,00	
• outros			
<b>ii. remuneração variável, segregada em:</b>			
• bônus	-	1.197.625,00	-

	• participação nos resultados	-	1.255.636,96	-
	• remuneração por participação em reuniões			
	• comissões			
	• outros			
	<b>iii. benefícios pós-emprego</b>			
	<b>iv. benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo</b>			
	<b>v. remuneração baseada em ações, incluindo opções</b>		2.453.261,96	
(e)	valor, por órgão, da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	1.368.141,57	21.407.572,32	565.830,86
(f)	total da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal		23.359.544,75	

### Exercício Social 2019

(a)	órgão	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
(b)	número total de membros	9,00	19,67	9,25
(c)	número de membros remunerados	9,00	22,00	11,00
(d)	remuneração segregada em:			
	<b>i. remuneração fixa anual, segregada em:</b>			
	• salário ou pró-labore	1.356.000,00	15.865.000,00	565.830,86
	• benefícios diretos e indiretos	12.141,57	636.048,41	-
	• remuneração por participação em comitês	-	18.000,00	-
	• outros	-	-	-
	<b>ii. remuneração variável, segregada em:</b>			
	• bônus	-	1.197.625,00	-
	• participação nos resultados	-	1.255.636,96	-
	• remuneração por participação em reuniões	-	-	-
	• comissões	-	-	-
	• outros	-	-	-
	<b>iii. benefícios pós-emprego</b>	-	-	-
	<b>iv. benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo</b>	-	-	-
	<b>v. remuneração baseada em ações, incluindo opções</b>	-	2.453.261,96	-

(e)	valor, por órgão, da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	1.368.141,57	21.425.572,32	565.830,86
-----	--	--------------	---------------	------------

(f)	total da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	23.359.544,75
-----	--	---------------

Observação: O número de membros de cada órgão (letra “b”) foi apurado da forma especificada no OFÍCIO-CIRCULAR CVM/SEP/N.º02/2020 (média anual do nº de membros de cada órgão com duas casas decimais).

### Exercício Social 2018

(a)	órgão	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
(b)	número total de membros	13,17	18,42	9,92
(c)	número de membros remunerados	19,00	22,00	13,00
(d)	remuneração segregada em:			
	<b>i. remuneração fixa anual, segregada em:</b>			
	• salário ou pró-labore	1.634.000,00	14.595.000,00	591.694,06
	• benefícios diretos e indiretos	32.011,78	624.561,24	-
	• remuneração por participação em comitês	-	23.000,00	-
	• outros	-	-	-
	<b>ii. remuneração variável, segregada em:</b>			
	• bônus	-	-	-
	• participação nos resultados	-	-	-
	• remuneração por participação em reuniões	-	-	-
	• comissões	-	-	-
	• outros	-	-	-
	<b>iii. benefícios pós-emprego</b>	-	-	-
	<b>iv. benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo</b>	-	-	-
	<b>v. remuneração baseada em ações, incluindo opções</b>	-	-	-
(e)	valor, por órgão, da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	1.666.011,78	15.242.561,24	591.694,06

(f)	total da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	17.500.267,08
-----	--	---------------

Observação: O número de membros de cada órgão (letra “b”) foi apurado da forma especificada no OFÍCIO-CIRCULAR CVM/SEP/N.º03/2019 (média anual do nº de membros de cada órgão com duas casas decimais).

**Exercício Social 2017**

(a)	órgão	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
(b)	número total de membros	17,83	17,67	10,33
(c)	número de membros remunerados	18,00	20,00	12,00
(d)	remuneração segregada em:			
	<b>i. remuneração fixa anual, segregada em:</b>			
	• salário ou pró-labore	1.986.000,00	13.910.000,00	607.770,10
	• benefícios diretos e indiretos	86.550,72	560.993,57	-
	• remuneração por participação em comitês	60.000,00	72.000,00	-
	• outros	-	-	-
	<b>ii. remuneração variável, segregada em:</b>			
	• bônus	-	-	-
	• participação nos resultados	-	-	-
	• remuneração por participação em reuniões	-	-	-
	• comissões	-	-	-
	• outros	-	-	-
	<b>iii. benefícios pós-emprego</b>	-	-	-
	<b>iv. benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo</b>	-	-	-
	<b>v. remuneração baseada em ações, incluindo opções</b>	-	-	-
(e)	valor, por órgão, da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	2.132.550,72	14.542.993,57	607.770,10
(f)	total da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	17.283.314,39		

Observação: O número de membros de cada órgão (letra “b”) foi apurado da forma especificada no OFÍCIO-CIRCULAR CVM/SEP/N.º02/2018 (média anual do nº de membros de cada órgão com duas casas decimais).

**13.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:**

Previsão para o Exercício social corrente - 2020

(a) órgão	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
(b) número total de membros	9	20	10
(c) número de membros remunerados	9	20	10
(d) em relação ao bônus:			
<b>i. valor mínimo previsto no plano de remuneração</b>		-	
<b>ii. valor máximo previsto no plano de remuneração</b>	-	2.395.250,00	-
<b>iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas</b>	-	2.395.250,00	-
<b>iv. valor efetivamente reconhecido no resultado</b>			
(e) em relação à participação no resultado:			
<b>i. valor mínimo previsto no plano de remuneração</b>		-	
<b>ii. valor máximo previsto no plano de remuneração</b>	-	2.511.273,91	-
<b>iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas</b>	-	2.511.273,91	-
<b>iv. valor efetivamente reconhecido no resultado</b>			

Exercício Social 2019

(a) órgão	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
(b) número total de membros	9,00	19,67	9,25
(c) número de membros remunerados	9,00	22,00	11,00
(d) em relação ao bônus:			
<b>i. valor mínimo previsto no plano de remuneração</b>	-	-	-
<b>ii. valor máximo previsto no plano de remuneração</b>	-	2.395.250,00	-
<b>iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas</b>	-	2.550.000,00	-
<b>iv. valor efetivamente reconhecido no resultado</b>		2.395.250,00	
(e) em relação à participação no resultado:			
<b>i. valor mínimo previsto no plano de remuneração</b>	-	-	-
<b>ii. valor máximo previsto no plano de remuneração</b>	-	2.511.273,91	-
<b>iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas</b>	-	-	-
<b>iv. valor efetivamente reconhecido no resultado</b>	-	2.511.273,91	-

**Exercício Social 2018**

(a) órgão	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
(b) número total de membros	13,17	18,42	9,92
(c) número de membros remunerados	19,00	22,00	13,00
(d) em relação ao bônus:			
<b>i. valor mínimo previsto no plano de remuneração</b>	-	-	-
<b>ii. valor máximo previsto no plano de remuneração</b>	-	-	-
<b>iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas</b>	-	-	-
<b>iv. valor efetivamente reconhecido no resultado</b>			
(e) em relação à participação no resultado:			
<b>i. valor mínimo previsto no plano de remuneração</b>	-	-	-
<b>ii. valor máximo previsto no plano de remuneração</b>	-	-	-
<b>iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas</b>	-	-	-
<b>iv. valor efetivamente reconhecido no resultado</b>	-	-	-

**Exercício Social 2017**

(a) órgão	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
(b) número total de membros	17,83	17,67	10,33
(c) número de membros remunerados	18,00	20,00	12,00
(d) em relação ao bônus:			
<b>i. valor mínimo previsto no plano de remuneração</b>	-	-	-
<b>ii. valor máximo previsto no plano de remuneração</b>	-	-	-
<b>iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas</b>	-	-	-
<b>iv. valor efetivamente reconhecido no resultado</b>			
(e) em relação à participação no resultado:			
<b>i. valor mínimo previsto no plano de remuneração</b>	-	-	-
<b>ii. valor máximo previsto no plano de remuneração</b>		-	
<b>iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas</b>	-	-	-
<b>iv. valor efetivamente reconhecido no resultado</b>			

**13.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social corrente, descrever:**

- a) termos e condições gerais**
- b) principais objetivos do plano**
- c) forma como o plano contribui para esses objetivos**
- d) como o plano se insere na política de remuneração do emissor**
- e) como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo**
- f) número máximo de ações abrangidas**
- g) número máximo de opções a serem outorgadas**
- h) condições de aquisição de ações**
- i) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício**
- j) critérios para fixação do prazo de exercício**
- k) forma de liquidação**
- l) restrições à transferência das ações**
- m) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano**
- n) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações**

A Companhia não adota plano de remuneração com base em ações ao Conselho de Administração e Diretoria Estatutária. A partir do exercício de 2012, 50% da remuneração variável da Diretoria Estatutária é convertida em instrumento de aplicação constituído por ações do Banco Mercantil do Brasil S.A. nos termos da Resolução CMN nº 3.921 de 25/11/2010.

**13.5. Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo<sup>31</sup>:**

- a) órgão
- b) número total de membros
- c) número de membros remunerados
- d) em relação a cada outorga de opções de compra de ações:
  - i. data de outorga
  - ii. quantidade de opções outorgadas
  - iii. prazo para que as opções se tornem exercíveis
  - iv. prazo máximo para exercício das opções
  - v. prazo de restrição à transferência das ações
  - vi. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:
    - em aberto no início do exercício social
    - perdas durante o exercício social
    - exercidas durante o exercício social
    - expiradas durante o exercício social
- e) valor justo das opções na data de cada outorga
- f) diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas

Conforme comentários do item 13.4 acima, 50% da remuneração variável da Diretoria Estatutária é convertida em instrumento de aplicação constituído por ações do Banco Mercantil do Brasil S.A. nos termos da Resolução CMN nº 3.921 de 25/11/2010:

<b>Exercícios Sociais</b>	<b>2020 (previsão)</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Conselho de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00
Diretoria	R\$ 3.697.500,00	R\$ 2.465.636,95	0,00	0,00

**13.6. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social**

Não aplicável, uma vez que na data do Formulário de Referência não há plano de remuneração baseado em opções, nem posição de opções em aberto do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

**13.7. Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais**

Não aplicável, uma vez que na data do Formulário de Referência não há plano de remuneração baseado em ações, nem posição de opções exercidas do Conselho de Administração e da Diretoria.

**13.8. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:**

- a) modelo de precificação
- b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco
- c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado
- d) forma de determinação da volatilidade esperada
- e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável, uma vez que não há remuneração relacionada aos itens 13.5 a 13.7 do Formulário de Referência.

**13.9. Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão<sup>33</sup>**

<b>Banco Mercantil do Brasil S.A.</b>	<b>Posição BMB</b>	
<b>Posição Acionária em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>ON</b>	<b>PN</b>
Total – Conselho de Administração	10.885.718	2.754.376
Total – Diretoria	4.961.809	340.385
Total – Conselho Fiscal	371.752	1.998.241

<b>Banco Mercantil do Brasil S.A.</b>	<b>Posição BMB</b>	
<b>Posição Acionária em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>ON</b>	<b>PN</b>
Total – Conselho de Administração	12.404.462	3.043.364
Total – Diretoria	4.914.864	184.904
Total – Conselho Fiscal	362.684	1.970.592

<b>Banco Mercantil do Brasil S.A.</b>	<b>Posição BMB</b>	
<b>Posição Acionária em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>ON</b>	<b>PN</b>
Total – Conselho de Administração	11.091.680	1.956.952
Total – Diretoria	3.070.453	116.693
Total – Conselho Fiscal	297.721	1.805.942

**13.10. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela**

O plano de previdência é conferido aos membros da diretoria, não contemplando o conselho de administração. A modalidade é um plano de pensão por morte ou invalidez revertido aos

beneficiários indicados, com renda básica máxima, no caso de falecimento, de R\$ 12.860,88 (doze mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos).

**13.11. Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à Diretoria estatutária e ao conselho fiscal:**

**Exercício Social 2019**

(a) órgão	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
(b) número total de membros	9,00	19,67	9,25
(c) número de membros remunerados	9,00	22,00	11,00
(d) valor da maior remuneração individual	180.000,00	1.200.000,00	80.347,36
(e) valor da menor remuneração individual	144.000,00	480.000,00	40.173,68
(f) valor médio de remuneração individual (total da remuneração dividido pelo número de membros remunerados)	152.015,73	973.889,65	51.439,17

**Exercício Social 2018**

(a) órgão	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
(b) número total de membros	13,17	18,42	9,92
(c) número de membros remunerados	19,00	22,00	13,00
(d) valor da maior remuneração individual	180.000,00	1.200.000,00	79.339,59
(e) valor da menor remuneração individual	102.000,00	660.000,00	39.669,81
(f) valor médio de remuneração individual (total da remuneração dividido pelo número de membros remunerados)	87.684,83	692.843,69	45.514,93

**Exercício Social 2017**

(a) órgão	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
(b) número total de membros	17,83	17,67	10,33
(c) número de membros remunerados	18,00	20,00	12,00
(d) valor da maior remuneração individual	180.000,00	1.200.000,00	81.035,98
(e) valor da menor remuneração individual	72.000,00	660.000,00	40.518,04
(f) valor médio de remuneração individual (total da remuneração dividido pelo número de membros remunerados)	118.475,04	727.149,68	50.647,51

**13.12. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estructurem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor.**

Até a presente data não há arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estructurem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

**13.13. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.**

<b>Órgão</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Conselho de Administração	63,86%	66,53%	89,57%
Conselho Fiscal	68,64%	63,08%	60,00%
Diretoria	100,00%	100,00%	100,00%

**13.14. Em relação aos três últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados**

Não aplicável, uma vez que, nos últimos três exercícios sociais, não há valores percebidos pelos membros do Conselho de Administração, da Diretoria ou do Conselho Fiscal por qualquer razão que não a função que ocupam.

**13.15. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por**

órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos.

Os valores reconhecidos no resultado de controladas como remuneração são como segue e referem-se ao desempenho das atividades estatutárias atribuídas a cada órgão. Cabe destacar que não há remuneração por serviços prestados em controladas, coligadas ou empresas sob controle comum que seja reconhecida no resultado do Banco Mercantil do Brasil S.A.

**Exercício Social 2019 - Remuneração recebida em função do exercício do cargo nas Controladas**

	R\$			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos - Remuneração Fixa (honorários)	-	-	-	-
Controladas do emissor - Remuneração Fixa (honorários)	710.400,00	6.192.700,00	198.619,91	7.101.719,91
Controladas do emissor - Remuneração Variável	250.000,00	2.373.828,86	-	2.623.828,86
Sociedades sob controle comum - Remuneração Fixa (honorários)	-	-	-	-

**Exercício Social 2018 - Remuneração recebida em função do exercício do cargo nas Controladas**

	R\$			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos - Remuneração Fixa (honorários)	-	-	-	-
Controladas do emissor - Remuneração Fixa (honorários)	1.071.200,00	5.742.000,00	201.319,77	7.014.519,77
Controladas do emissor - Remuneração Variável	180.000,00	1.646.000,00	-	1.826.000,00
Sociedades sob controle comum - Remuneração Fixa (honorários)	-	-	-	-

**Exercício Social 2017 - Remuneração recebida em função do exercício do cargo nas Controladas**

	R\$			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos - Remuneração Fixa (honorários)	-	-	-	-
Controladas do emissor - Remuneração Fixa (honorários)	2.531.000,00	3.559.700,00	138.261,55	6.228.961,55
Controladas do emissor - Remuneração Variável	420.000,00	1.290.000,00	-	1.710.000,00

**13.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.**

Na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 15 de abril de 2019, foi aprovada, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, em conformidade com a Política de Remuneração, elaborada pelo Comitê de Remuneração (art. 35-B do Estatuto Social), a qual foi submetida e aprovada, à unanimidade, pelo Conselho de Administração, em cumprimento à determinação e às diretrizes contidas na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.921/2010, a remuneração global dos administradores em até R\$ 25.333.837,50 para o exercício de 2019, fixada conforme parâmetros estipulados na citada Política de Remuneração, cujos valores constam das informações divulgadas conforme Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 481/09. Foi também fixada a remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal em 1/10 (um décimo) daquela que, em média, receber cada Diretor, não computada a participação nos lucros, sendo o valor respectivo pago mensalmente, e, para cada membro suplente, a metade da remuneração acima, a ser paga da mesma forma.